

SUMÁRIO

ABUSO DE AUTORIDADE – LEI 13.869/2019 ...	49	14. Decretação de medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais.....	72
1. Noções introdutórias acerca da origem da nova Lei de Abuso de Autoridade.....	49	14.1.Rejeição do veto presidencial pelo Congresso Nacional.....	72
2. Bem jurídico tutelado.....	50	14.2.Direito intertemporal.....	72
3. Âmbito de incidência da nova Lei de Abuso de Autoridade.....	51	14.3.Bem jurídico tutelado.....	72
4. Tipo subjetivo dos crimes de abuso de autoridade: elemento subjetivo geral + elemento subjetivo especial do tipo.....	51	14.4.Sujeitos do crime.....	73
4.1. (In)compatibilidade do elemento subjetivo especial do injusto com o dolo eventual.....	55	14.5.Tipo objetivo.....	73
5. Vedação do crime de hermenêutica.....	56	14.6.Tipo subjetivo.....	75
6. Sujeito ativo dos crimes de abuso de autoridade....	58	14.7.Consumação e tentativa.....	75
6.1. Concurso de agentes com particulares (<i>extraneus</i>).....	59	14.8.Classificação doutrinária.....	76
7. Sujeito passivo dos crimes de abuso de autoridade.	60	14.9.Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	76
8. Competência para o processo e julgamento dos crimes de abuso de autoridade.....	60	15. Não relaxamento da prisão manifestamente ilegal...	77
9. Ação penal nos crimes de abuso de autoridade	62	15.1.Direito intertemporal.....	77
9.1. Ação penal pública incondicionada como regra geral.....	62	15.2.Noções gerais acerca do relaxamento da prisão ilegal.....	77
9.2. Ação penal privada subsidiária da pública.....	62	15.3.Bem jurídico tutelado.....	78
10. Efeitos extrapenais decorrentes da sentença penal condenatória.....	63	15.4.Sujeitos do crime.....	78
10.1.Obrigação de reparar o dano causado pelo delito.....	63	15.5.Tipo objetivo.....	78
10.2.Inabilitação para o exercício do cargo, mandato ou função pública.....	65	15.6.Tipo subjetivo.....	78
10.3.Perda do cargo, do mandato ou da função pública.....	65	15.7.Consumação e tentativa.....	78
10.4.Pressupostos para a aplicação dos efeitos dos incisos II e III do art. 4º da Lei n. 13.869/19	66	15.8.Classificação doutrinária.....	79
11. Substituição das penas privativas de liberdade por restritivas de direitos.....	66	15.9.Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	79
11.1.Espécies de penas restritivas de direitos passíveis de aplicação em relação aos crimes de abuso de autoridade.....	67	15.10. Não realização da audiência de custódia (ou de apresentação).....	79
11.2.Possibilidade de aplicação das penas restritivas de direitos de maneira autônoma ou cumulativa..	68	16. Não substituição da prisão preventiva por medida cautelar diversa ou não concessão de liberdade provisória, quando manifestamente cabível.....	79
12. Ilícitude penal, cível e administrativa.....	68	16.1.Direito intertemporal.....	79
12.1.Dever de comunicação de faltas funcionais à autoridade competente.....	69	16.2.Noções gerais acerca da liberdade provisória e das medidas cautelares diversas da prisão.....	80
13. Efeitos civis da absolvição penal.....	69	16.3.Bem jurídico tutelado.....	80
		16.4.Sujeitos do crime.....	80
		16.5.Tipo objetivo.....	80
		16.6.Tipo subjetivo.....	80
		16.7.Consumação e tentativa.....	80

16.8. Classificação doutrinária.....	80	21. Omissão quanto à comunicação imediata da execução de prisão temporária ou preventiva à autoridade judiciária que a decretou.....	90
16.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	80	21.1. Direito intertemporal.....	90
17. Não deferimento de liminar ou de ordem de <i>habeas corpus</i> , quando manifestamente cabível.....	80	21.2. Noções gerais acerca do dever de comunicação imediata da execução de prisão temporária ou preventiva à autoridade judiciária que a decretou.....	90
17.1. Direito intertemporal.....	80	21.3. Bem jurídico tutelado.....	90
17.2. Bem jurídico tutelado.....	80	21.4. Sujeitos do crime.....	91
17.3. Sujeitos do crime.....	80	21.5. Tipo objetivo.....	91
17.4. Tipo objetivo.....	81	21.6. Tipo subjetivo.....	91
17.5. Tipo subjetivo.....	82	21.7. Consumação e tentativa.....	91
17.6. Consumação e tentativa.....	82	21.8. Classificação doutrinária.....	91
17.7. Classificação doutrinária.....	82	22. Omissão quanto à comunicação imediata da prisão de qualquer pessoa e do local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ela indicada.....	92
17.8. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	82	22.1. Direito intertemporal.....	92
18. Decretação de condução coercitiva de testemunha ou investigado manifestamente descabida ou sem prévia intimação de comparecimento ao juízo.....	82	22.2. Noções gerais acerca do dever de comunicação imediata da prisão de qualquer pessoa e do local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ele indicada.....	92
18.1. Direito intertemporal.....	82	22.3. Bem jurídico tutelado.....	92
18.2. Noções gerais acerca da condução coercitiva....	82	22.4. Sujeitos do crime.....	92
18.3. Bem jurídico tutelado.....	84	22.5. Tipo objetivo.....	92
18.4. Sujeitos do crime.....	84	22.6. Tipo subjetivo.....	93
18.5. Tipo objetivo.....	84	22.7. Consumação e tentativa.....	93
18.6. Tipo subjetivo.....	86	22.8. Classificação doutrinária.....	93
18.7. Consumação e tentativa.....	86	23. Omissão quanto à entrega ao preso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão e os nomes do condutor e das testemunhas.....	93
18.8. Classificação doutrinária.....	86	23.1. Direito intertemporal.....	93
18.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	86	23.2. Noções gerais acerca do direito à entrega da nota de culpa.....	93
19. Execução de captura de pessoa que não esteja em situação de flagrante delito ou sem ordem escrita da autoridade judiciária competente.....	86	23.3. Bem jurídico tutelado.....	94
20. Omissão quanto à comunicação da prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal.....	86	23.4. Sujeitos do crime.....	94
20.1. Direito intertemporal.....	86	23.5. Tipo objetivo.....	94
20.2. Noções gerais acerca do dever de comunicação imediata da prisão ao Juiz competente.....	87	23.6. Tipo subjetivo.....	94
20.3. Bem jurídico tutelado.....	87	23.7. Consumação e tentativa.....	94
20.4. Sujeitos do crime.....	88	23.8. Classificação doutrinária.....	94
20.5. Tipo objetivo.....	88	24. Prolongamento indevido de prisão, de medida de segurança ou de internação.....	94
20.6. Tipo subjetivo.....	89	24.1. Direito intertemporal.....	94
20.7. Consumação e tentativa.....	89	24.2. Bem jurídico tutelado.....	95
20.8. Classificação doutrinária.....	89	24.3. Sujeitos do crime.....	95
20.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	89	24.4. Tipo objetivo.....	95
		24.5. Tipo subjetivo.....	96
		24.6. Consumação e tentativa.....	96
		24.7. Classificação doutrinária.....	96
		25. Constrangimento de preso ou detento.....	97

25.1. Direito intertemporal.....	97	29.1. Rejeição do veto presidencial.....	109
25.2. Noções gerais acerca do respeito à integridade moral do preso.....	97	29.2. Direito intertemporal.....	109
25.3. Bem jurídico tutelado.....	98	29.3. Noções gerais acerca da (des) necessidade de presença de defensor por ocasião do interrogatório policial (ou judicial).....	109
25.4. Sujeitos do crime.....	98	29.4. Bem jurídico tutelado.....	110
25.5. Tipo objetivo.....	98	29.5. Sujeitos do crime.....	111
25.6. Tipo subjetivo.....	101	29.6. Tipo objetivo.....	111
25.7. Consumação e tentativa.....	101	29.7. Tipo subjetivo.....	111
25.8. Classificação doutrinária.....	101	29.8. Consumação e tentativa.....	111
25.9. Conflito aparente de normas.....	102	29.9. Classificação doutrinária.....	111
25.10. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	102	29.10. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	111
26. Fotografia ou filmagem de preso sem o seu consentimento ou com autorização obtida mediante constrangimento ilegal.....	102	30. Violência institucional.....	111
27. Constrangimento a depor, sob ameaça de prisão, de pessoa que deva guardar segredo ou resguardar sigilo em razão de função, ministério, ofício ou profissão.....	103	30.1. Direito intertemporal.....	111
27.1. Direito intertemporal.....	103	30.2. Noções gerais acerca do dever processual de tutela da integridade física e psicológica da vítima (e das testemunhas) pelas partes e pelos demais sujeitos processuais.....	111
27.2. Noções gerais acerca das pessoas que são proibidas de depor em razão do dever de guardar segredo decorrente do exercício de função, ministério, ofício ou profissão.....	103	30.3. Bem jurídico tutelado.....	113
27.3. Bem jurídico tutelado.....	104	30.4. Sujeitos do crime.....	113
27.4. Sujeitos do crime.....	104	30.5. Tipo objetivo.....	113
27.5. Tipo objetivo.....	105	30.6. Tipo subjetivo.....	114
27.6. Tipo subjetivo.....	105	30.7. Consumação e tentativa.....	114
27.7. Consumação e tentativa.....	105	30.8. Causas de aumento de pena.....	114
27.8. Classificação doutrinária.....	105	30.9. Classificação doutrinária.....	115
27.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal e suspensão condicional do processo.....	105	30.10. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	115
28. Prosseguimento de interrogatório de pessoa que tenha decidido exercer o direito ao silêncio.....	105	31. Omissão de identificação ou identificação falsa ao preso.....	115
28.1. Rejeição do veto presidencial.....	105	31.1. Rejeição do veto presidencial.....	115
28.2. Direito intertemporal.....	106	31.2. Direito intertemporal.....	115
28.3. Noções gerais acerca do direito ao silêncio.....	106	31.3. Bem jurídico tutelado.....	115
28.4. Bem jurídico tutelado.....	107	31.4. Sujeitos do crime.....	115
28.5. Sujeitos do crime.....	108	31.5. Tipo objetivo.....	116
28.6. Tipo objetivo.....	108	31.6. Tipo subjetivo.....	117
28.7. Tipo subjetivo.....	108	31.7. Consumação e tentativa.....	117
28.8. Consumação e tentativa.....	108	31.8. Classificação doutrinária.....	117
28.9. Classificação doutrinária.....	108	31.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	117
28.10. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	108	32. Submissão de preso, internado ou apreendido ao uso de algemas fora das hipóteses legais.....	117
29. Prosseguimento de interrogatório de pessoa que tenha optado por ser assistida por advogado ou defensor público sem a presença de seu patrono.....	109	33. Submissão de preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno.....	118
		33.1. Direito intertemporal.....	118

33.2. Noções gerais acerca do respeito à liberdade de autodeterminação do interrogando	118	36.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal	130
33.3. Bem jurídico tutelado	119	37. Violação de domicílio em um contexto de abuso de autoridade	130
33.4. Sujeitos do crime	119	37.1. Direito intertemporal	130
33.5. Tipo objetivo	119	37.2. Bem jurídico tutelado	131
33.6. Tipo subjetivo	120	37.3. Sujeitos do crime	131
33.7. Consumação e tentativa	120	37.4. Tipo objetivo	131
33.8. Classificação doutrinária	121	37.4.1. Elementos normativos do tipo	132
33.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal	121	37.4.2. Objeto material	133
34. Impedimento ou retardamento do envio de pleito de preso à autoridade judiciária competente	121	37.4.3. Figuras assemelhadas	134
34.1. Direito intertemporal	121	37.4.3.1. Constrangimento de alguém a franquear-lhe o acesso a imóvel	134
34.2. Bem jurídico tutelado	121	37.4.3.2. Execução de mandado de busca de forma ostensiva e desproporcional	134
34.3. Sujeitos do crime	121	37.4.3.3. Cumprimento de mandado de busca e apreensão domiciliar após as 21h (vinte e uma horas) ou antes das 5h (cinco horas)	135
34.4. Tipo objetivo	122	37.4.4. Excludentes da ilicitude	137
34.5. Tipo subjetivo	122	37.5. Tipo subjetivo	138
34.6. Consumação e tentativa	123	37.6. Consumação e tentativa	138
34.7. Classificação doutrinária	123	37.7. Classificação doutrinária	139
34.8. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal	123	37.8. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal	139
35. Restrição, sem justa causa, da entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado	123	38. Fraude processual especial em caso de abuso de autoridade	139
35.1. Rejeição do veto presidencial	123	38.1. Direito intertemporal	139
35.2. Direito intertemporal	123	38.2. Bem jurídico tutelado	139
35.3. Noções gerais acerca da ampla defesa e do direito à entrevista pessoal e reservada do acusado, ainda que preso, com seu defensor	124	38.3. Sujeitos do crime	139
35.4. Bem jurídico tutelado	125	38.4. Tipo objetivo	139
35.5. Sujeitos do crime	125	38.5. Objeto material	140
35.6. Tipo objetivo	125	38.6. Tipo subjetivo	140
35.7. Tipo subjetivo	127	38.7. Consumação e tentativa	140
35.8. Consumação e tentativa	127	38.8. Classificação doutrinária	140
35.9. Classificação doutrinária	127	38.9. Subsidiariedade tácita ou implícita	141
35.10. Conflito aparente de normas	127	38.10. Fraude processual e direito de não produzir prova contra si mesmo (nemo tenetur se detegere) ...	141
36. Manutenção de presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento	128	38.11. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal	141
36.1. Direito intertemporal	128	39. Constrangimento de funcionário ou empregado de instituição hospitalar pública ou privada a admitir para tratamento pessoa morta	141
36.2. Noções gerais acerca da necessidade de recolhimento de presos a estabelecimento próprio e adequado ao seu respectivo sexo.	128	39.1. Direito intertemporal	141
36.3. Bem jurídico tutelado	128		
36.4. Sujeitos do crime	128		
36.5. Tipo objetivo	128		
36.6. Tipo subjetivo	130		
36.7. Consumação e tentativa	130		
36.8. Classificação doutrinária	130		

39.2. Bem jurídico tutelado	142	43.4. Sujeitos do crime	155
39.3. Sujeitos do crime	142	43.5. Tipo objetivo	155
39.4. Tipo objetivo	142	43.6. Tipo subjetivo	157
39.5. Tipo subjetivo	143	43.7. Consumação e tentativa	157
39.6. Consumação e tentativa	143	43.8. Classificação doutrinária	157
39.7. Classificação doutrinária	143	43.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal	157
39.8. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal	143	44. Falsa informação sobre procedimento judicial, policial, fiscal ou administrativo	157
40. Obtenção de prova por meio manifestamente ilícito	144	44.1. Direito intertemporal	157
40.1. Direito intertemporal	144	44.2. Bem jurídico tutelado	157
40.2. Noções gerais acerca da inadmissibilidade das provas obtidas por meios ilícitos	144	44.3. Sujeitos do crime	157
40.3. Bem jurídico tutelado	144	44.4. Tipo objetivo	157
40.4. Sujeitos do crime	144	44.5. Tipo subjetivo	158
40.5. Tipo objetivo	144	44.6. Consumação e tentativa	158
40.6. Tipo subjetivo	148	44.7. Classificação doutrinária	158
40.7. Consumação e tentativa	148	44.8. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal	159
40.8. Classificação doutrinária	148	44.9. Omissão de dado ou informação sobre fato juridicamente relevante e não sigiloso	159
40.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal	149	45. Deflagração de persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada ou contra quem sabe inocente	159
40.10. Figura equiparada	149	45.1. Rejeição do veto presidencial	159
40.11. Conflito aparente de normas	149	45.2. Direito intertemporal	159
41. Flagrante preparado	149	45.3. Bem jurídico tutelado	159
42. Requisição ou instauração de procedimento investigatório sem quaisquer indícios	150	45.4. Sujeitos do crime	159
42.1. Direito intertemporal	150	45.5. Tipo objetivo	159
42.2. Noções gerais acerca do princípio da obrigatoriedade	150	45.6. Tipo subjetivo	161
42.3. Bem jurídico tutelado	150	45.7. Consumação e tentativa	161
42.4. Sujeitos do crime	150	45.8. Classificação doutrinária	161
42.5. Tipo objetivo	151	45.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal	161
42.5.1. Causas excludentes da ilicitude	152	46. Procrastinação injustificada de investigação em prejuízo do investigado	162
42.6. Tipo subjetivo	153	46.1. Direito intertemporal	162
42.7. Consumação e tentativa	153	46.2. Noções gerais acerca da aplicação da garantia da razoável duração do processo à fase investigatória da persecução penal	162
42.8. Classificação doutrinária	154	46.3. Bem jurídico tutelado	163
42.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal e suspensão condicional do processo	154	46.4. Sujeitos do crime	164
43. Divulgação de gravação sem relação com a prova que se pretenda produzir, expondo a intimidade ou a vida privada do investigado ou acusado	154	46.5. Tipo objetivo	164
43.1. Direito intertemporal	154	46.6. Tipo subjetivo	165
43.2. Noções gerais acerca do segredo de justiça em torno de interceptações telefônicas (ou ambientais) e da necessidade de inutilização da gravação que não interessar ao processo	154	46.7. Consumação e tentativa	165
43.3. Bem jurídico tutelado	155	46.8. Classificação doutrinária	165

46.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal	165	51. Atentado à liberdade de associação	172
47. Negativa de acesso aos autos de procedimento investigatório e de extração de cópias de documentos....	165	52. Decretação da indisponibilidade de ativos financeiros em quantia que extrapola exacerbadamente o valor estimado para a satisfação da dívida e subsequente negativa de correção do excesso	172
47.1. Rejeição do veto presidencial pelo Congresso Nacional.....	165	52.1. Direito intertemporal	172
47.2. Direito intertemporal	165	52.2. Noções gerais acerca da execução e do princípio da menor onerosidade.....	172
47.3. Noções gerais acerca do direito do investigado e de seu defensor de ter acesso aos autos de procedimentos investigatórios	165	52.3. Bem jurídico tutelado	173
47.4. Bem jurídico tutelado	167	52.4. Sujeitos do crime	173
47.5. Sujeitos do crime	167	52.5. Tipo objetivo.....	173
47.6. Tipo objetivo	167	52.6. Tipo subjetivo.....	174
47.7. Tipo subjetivo.....	168	52.7. Consumação e tentativa.....	175
47.8. Consumação e tentativa.....	168	52.8. Classificação doutrinária.....	175
47.9. Classificação doutrinária.....	168	52.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal	175
47.10. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal	168	53. Demora demasiada e injustificada no exame de processo de que tenha requerido vista em órgão colegiado...	175
48. Exigência de informação ou do cumprimento de obrigação sem expresse amparo legal.....	168	53.1. Direito intertemporal	175
48.1. Direito intertemporal	168	53.2. Bem jurídico tutelado	175
48.2. Noções gerais acerca do princípio da legalidade	168	53.3. Sujeitos do crime	175
48.3. Bem jurídico tutelado	168	53.4. Tipo objetivo.....	176
48.4. Sujeitos do crime	169	53.5. Tipo subjetivo.....	176
48.5. Tipo objetivo.....	169	53.6. Consumação e tentativa.....	177
48.6. Tipo subjetivo.....	169	53.7. Classificação doutrinária.....	177
48.7. Consumação e tentativa.....	169	53.8. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal	177
48.8. Classificação doutrinária.....	169	54. Antecipação de atribuição de culpa por meio de comunicação, inclusive rede social, antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação	177
49. Utilização do cargo ou função pública ou invocação da condição de agente público para se eximir de obrigação legal ou para obter vantagem ou privilégio indevido	169	54.1. Rejeição do veto presidencial.....	177
49.1. Direito intertemporal	170	54.2. Direito intertemporal	177
49.2. Bem jurídico tutelado	170	54.3. Noções gerais acerca do respeito à integridade moral do preso e à regra de tratamento (dimensão externa) decorrente do princípio da presunção de inocência	177
49.3. Sujeitos do crime	170	54.4. Bem jurídico tutelado	180
49.4. Tipo objetivo.....	170	54.5. Sujeitos do crime	180
49.5. Tipo subjetivo.....	171	54.6. Tipo objetivo.....	180
49.6. Consumação e tentativa.....	171	54.7. Tipo subjetivo.....	181
49.7. Classificação doutrinária.....	171	54.8. Consumação e tentativa.....	181
49.8. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal	171	54.9. Classificação doutrinária.....	181
49.9. Conflito aparente de normas.....	171	54.10. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal	181
50. Omissão de correção de erro relevante que sabe existir em processo ou procedimento	172		

55. Aplicação do Código Penal e do Código de Processo Penal ao processo e julgamento dos crimes de abuso de autoridade.....	181	teúdo misógino, definidos como aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres.....	198
55.1. (Des) necessidade de observância do procedimento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos – arts. 513 a 518 do CPP – para os crimes de abuso de autoridade previstos na Lei n. 13.869/19	182	4.8. Furto, roubo ou dano contra empresas de serviços de segurança privada especializadas em transporte de valores	198
56. Aplicação da Lei dos Juizados Especiais Criminais ao processo e julgamento dos crimes de abuso de autoridade	185	5. Vigência da Lei n. 10.446/02	198
57. Nova redação do art. 2º da Lei da Prisão Temporária.....	186	CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO – LEI N. 8.137/1990	199
58. Nova redação do art. 10 da Lei n. 9.296/96.....	187	1. Crimes contra a ordem tributária: noções introdutórias.....	199
59. Efeito extrapenal específico de perda do cargo, função ou mandato eletivo para os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente praticados por servidores públicos com abuso de autoridade.....	187	2. Direito Tributário Penal e Direito Penal Tributário	199
60. Violação de direitos e prerrogativas do advogado ...	188	3. Tipificação dos crimes contra a ordem tributária....	200
61. Revogação da Lei n. 4.898/65, do §2º do art. 150 e do art. 350, ambos do Código Penal	191	4. Bem jurídico tutelado.....	201
62. Vigência da Lei 13.869/19.....	192	4.1. Princípio da insignificância.....	202
ATRIBUIÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL – LEI N. 10.446/2002	193	5. Inadimplemento e sonegação fiscal	206
1. Polícia Federal: noções históricas.....	193	6. Sonegação fiscal (evasão fiscal) e elisão fiscal.....	206
2. Delimitação das atribuições investigatórias da Polícia.....	194	7. Tributo	206
3. Atribuições investigatórias da Polícia Federal e competência criminal da Justiça Federal.....	195	7.1. Espécies de tributos.....	207
4. Rol exemplificativo de infrações penais dotadas de repercussão interestadual ou internacional que podem ser objeto de investigação pela Polícia Federal	195	8. Tributação do lucro ilícito (<i>pecunia non olet</i>).....	208
4.1. Sequestro, cárcere privado e extorsão mediante sequestro impelidos por motivação política.....	196	9. Competência criminal	209
4.2. Formação de cartel.....	196	9.1. Competência territorial	210
4.3. Violação a direitos humanos que o Brasil se comprometeu a reprimir por meio de tratados internacionais.....	196	10. Fiscalização tributária.....	211
4.4. Furto, roubo ou receptação de cargas, inclusive dos produtos controlados a que se refere o Decreto n. 24.602/34, transportadas em operação interestadual ou internacional, quando houver indícios da atuação de associação criminosa em mais de um Estado da Federação	197	11. Classificação dos crimes contra a ordem tributária previstos na Lei n. 8.137/90	212
4.5. Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais e venda, inclusive pela internet, depósito ou distribuição do produto falsificado, corrompido, adulterado ou alterado	197	12. Supressão ou redução de tributo, contribuição social e qualquer acessório.....	213
4.6. Furto, roubo ou dano contra instituições financeiras, inclusive agências bancárias ou caixas eletrônicas	197	12.1. Tipo objetivo.....	213
4.7. Quaisquer crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam con-		12.2. Tipo subjetivo.....	215
		12.3. Erro de tipo e erro de proibição.....	216
		12.4. Sujeitos do crime	217
		12.4.1. Sujeito ativo.....	217
		12.4.2. Sujeito passivo	218
		12.5. Consumação e tentativa.....	218
		12.6. Concurso de crimes	220
		12.7. Classificação doutrinária.....	221
		13. Supressão ou redução de tributo por meio da omissão de informação ou prestação de declaração falsa às autoridades fazendárias	222
		14. Supressão ou redução de tributo por meio de fraude à fiscalização tributária.....	224
		15. Supressão ou redução de tributo por meio de falsificação de documentos relativos à operação tributável.....	225
		16. Supressão ou redução de tributo por meio do fornecimento ou distribuição de documento falso ou inexistente.....	226
		17. Supressão ou redução de tributo por meio da negativa de fornecimento de nota fiscal.....	227
		17.1. (Des)necessidade de lançamento definitivo como condição objetiva de punibilidade.....	228

18. Supressão ou redução de tributo por meio da falta de atendimento da exigência da autoridade fazendária	229	24.3. Tipo subjetivo.....	245
18.1. (Im)possibilidade de extinção da punibilidade em virtude do pagamento da penalidade pecuniária imposta ao contribuinte que deixa de atender às exigências da autoridade tributária quanto à exibição de livros e documentos fiscais.....	231	24.4. Consumação e tentativa.....	245
19. Dos crimes tributários do art. 2º da Lei n. 8.137/90	231	24.5. Classificação doutrinária.....	246
19.1. (Des)necessidade de decisão final do procedimento administrativo de lançamento.....	232	25. Crimes funcionais contra a Administração Fazendária	246
19.2. Infração de menor potencial ofensivo e competência dos Juizados Especiais Criminais (Federais ou Estaduais)	233	25.1. Concurso de agentes e particulares	247
19.3. Sujeitos do crime	233	26. Crime tributário de extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento.....	247
19.4. Consumação e tentativa.....	233	26.1. Bem jurídico tutelado	247
20. Inadimplemento fraudulento de obrigação acessória.....	233	26.2. Sujeitos do delito	247
20.1. Bem jurídico tutelado	234	26.3. Tipo objetivo.....	247
20.2. Sujeitos do crime.	234	26.4. Tipo subjetivo.....	248
20.3. Tipo objetivo.....	234	26.5. Consumação e tentativa.....	248
20.4. Tipo subjetivo.....	234	26.6. Classificação doutrinária.....	248
20.5. Consumação e tentativa.....	235	27. Concussão e corrupção fazendárias	248
20.6. Classificação doutrinária.....	235	27.1. Bem jurídico tutelado	248
21. Apropriação indébita tributária	235	27.2. Sujeitos do crime	248
21.1. Bem jurídico tutelado	235	27.3. Tipo objetivo.....	249
21.2. Constitucionalidade da criminalização da apropriação indébita tributária.....	235	27.4. Tipo subjetivo.....	250
21.3. Núcleo do tipo.....	237	27.5. Consumação e tentativa.....	251
21.4. Elemento subjetivo.....	239	27.6. Classificação doutrinária.....	251
21.5. Sujeitos do crime	239	28. Advocacia administrativa fazendária	252
21.6. Consumação e tentativa.....	240	28.1. Bem jurídico tutelado	252
21.7. Prévio esgotamento da instância administrativa	241	28.2. Tipo objetivo.....	252
21.8. Classificação doutrinária.....	241	28.3. Tipo subjetivo.....	252
22. Crime tributário do art. 2º, inciso III, da Lei n. 8.137/90	241	28.4. Sujeitos do crime	252
22.1. Tipo objetivo.....	242	28.5. Consumação e tentativa.....	253
22.2. Tipo subjetivo.....	242	28.6. Conflito aparente de normas.....	253
22.3. Sujeitos do crime	243	28.7. Classificação doutrinária.....	253
22.4. Consumação e tentativa.....	243	28.8. Cabimento de suspensão condicional do processo.....	253
22.5. Classificação doutrinária.....	243	29. Dos Crimes contra a Ordem Econômica: noções introdutórias.....	253
23. Crime tributário do art. 2º, IV, da Lei n. 8.137/90.....	243	29.1. Previsão legal	254
23.1. Sujeitos do crime	243	30. Abuso do poder econômico	254
23.2. Tipo objetivo.....	244	30.1. Bem jurídico tutelado	254
23.3. Tipo subjetivo.....	244	30.2. Sujeitos do crime	254
23.4. Consumação e tentativa.....	244	30.3. Tipo objetivo.....	255
23.5. Classificação doutrinária.....	244	30.4. Tipo subjetivo.....	256
24. Crime tributário do art. 2º, inciso V, da Lei n. 8.137/90	244	30.5. Consumação e tentativa.....	256
24.1. Sujeitos do delito	245	31. Do crime contra a ordem econômica do art. 4º, inciso II, da Lei n. 8.137/90.....	256
24.2. Tipo objetivo.....	245	31.1. Bem jurídico tutelado	256
		31.2. Sujeitos do crime	256
		31.3. Tipo objetivo.....	256
		31.4. Tipo subjetivo.....	257
		31.5. Consumação e tentativa.....	257
		32. Dos crimes contra as relações de consumo: noções introdutórias.....	257

32.1. Sujeitos do crime	259	39.3. Tipo objetivo	268
32.2. Tipificação dos crimes contra os interesses econômicos dos consumidores	259	39.4. Tipo subjetivo	269
33. Favorecimento indevido de consumidor	260	39.5. Consumação e tentativa	269
33.1. Bem jurídico tutelado	260	39.6. Classificação doutrinária	269
33.2. Sujeitos do delito	260	40. Provocação de alta fraudulenta de preços	269
33.3. Tipo objetivo	260	40.1. Bem jurídico tutelado	269
33.4. Tipo subjetivo	261	40.2. Sujeitos do delito	269
33.5. Consumação e tentativa	261	40.3. Tipo objetivo	269
33.6. Classificação doutrinária	261	40.4. Tipo subjetivo	270
34. Mercadoria com especificações incorretas	261	40.5. Classificação doutrinária	270
34.1. Bem jurídico tutelado	261	41. Mercadoria imprópria para consumo	270
34.2. Sujeitos do crime	262	41.1. Bem jurídico tutelado	270
34.3. Tipo objetivo	262	41.2. Sujeitos do crime	270
34.4. Tipo subjetivo	263	41.3. Tipo objetivo	270
34.5. Consumação e tentativa	263	41.4. Tipo subjetivo	271
34.6. Classificação doutrinária	263	41.5. Consumação e tentativa	271
35. Mistura de mercadorias diferentes	263	41.6. Classificação doutrinária	272
35.1. Bem jurídico tutelado	263	42. Multa nos crimes contra a ordem tributária	272
35.2. Sujeitos do crime	263	43. Concurso de agentes	273
35.3. Tipo objetivo	263	44. (Im)possibilidade de responsabilização penal da pessoa jurídica pela prática de crimes contra a ordem tributária	273
35.4. Tipo subjetivo	264	45. Princípio da culpabilidade e responsabilidade subjetiva nos crimes societários (ou de gabinete)	273
35.5. Consumação e tentativa	264	46. Teoria do domínio do fato	275
35.6. Classificação doutrinária	264	47. Denúncia genérica e crimes societários	278
36. Fraude de preços ao consumidor	264	47.1. Acusação geral e acusação genérica	279
36.1. Bem jurídico tutelado	264	48. Causas de aumento de pena previstas na Lei n. 8.137/90	280
36.2. Sujeitos do crime	264	48.1. Gravidade do dano à coletividade	280
36.3. Tipo objetivo	264	48.2. Crime cometido por servidor público no exercício de suas funções	282
36.4. Tipo subjetivo	265	48.3. Crime praticado em relação à prestação de serviços ou ao comércio de bens essenciais à vida ou à saúde	282
36.5. Consumação e tentativa	265	49. Extinção da punibilidade em virtude do pagamento ou do parcelamento do débito tributário: noções introdutórias	282
36.6. Classificação doutrinária	265	49.1. Revogado art. 2º da Lei n. 4.729/65	284
37. Cobrança indevida de taxas ou juros	265	49.2. Revogado art. 14 da Lei n. 8.137/90	284
37.1. Bem jurídico tutelado	266	49.3. Art. 34 da Lei n. 9.249/95	285
37.2. Sujeitos do crime	266	49.4. Parcelamentos especiais e Programas de Recuperação Fiscal (Refis): Leis 9.964/00, 10.684/03 e 11.941/09	286
37.3. Tipo objetivo	266	49.5. Art. 6º da Lei n. 12.382/11 e a nova redação do art. 83 da Lei n. 9.430/96	290
37.4. Tipo subjetivo	267	50. Lei de Repatriação de valores e nova causa de extinção da punibilidade em relação a crimes tributários	292
37.5. Consumação e tentativa	267	51. Demais causas de extinção do crédito tributário	292
37.6. Classificação doutrinária	267	52. Ação penal nos crimes previstos na Lei n. 8.137/90	293
38. Recusa de venda para fins de especulação	267		
38.1. Bem jurídico tutelado	267		
38.2. Sujeitos do crime	267		
38.3. Tipo objetivo	267		
38.4. Tipo subjetivo	268		
38.5. Consumação e tentativa	268		
38.6. Classificação doutrinária	268		
39. Indução de consumidor a erro	268		
39.1. Bem jurídico tutelado	268		
39.2. Sujeitos do crime	268		

53. Decisão final do procedimento administrativo de lançamento e não modificação da natureza incondicionada da ação penal pública dos crimes contra a ordem tributária.....	294	3.7. Estupro	323
54. Natureza jurídica da decisão final do procedimento administrativo de lançamento nos crimes contra a ordem tributária.....	295	3.7.1. Estupro e atentado violento ao pudor antes da Lei nº 12.015/09	323
55. Prejudicialidade facultativa em virtude de ação no âmbito cível discutindo a existência do crédito tributário.....	300	3.7.2. Estupro depois da Lei nº 12.015/09..	323
56. Investigação preliminar	303	3.8. Estupro de vulnerável	325
56.1. Provocação da iniciativa do Ministério Público	303	3.9. Epidemia qualificada pelo resultado morte.....	329
56.2. Denúncia anônima.....	304	3.10. Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais.....	329
57. Colaboração premiada	304	3.11. Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.....	331
58. Nova redação do crime de duplicata simulada.....	305	3.12. Furto qualificado pelo emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum..	334
59. Excesso de exação	305	3.13. Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação realizados por meio da rede de computadores, de rede social ou transmitidos em tempo real.....	334
60. Aumento da pena do crime de facilitação de contrabando ou descaminho	305	3.14. Sequestro e cárcere privado cometido contra menor de 18 (dezoito) anos.....	335
61. Vigência da Lei n. 8.137/90	305	3.15. Tráfico de pessoas cometido contra criança ou adolescente.....	335
CRIMES HEDIONDOS – LEI Nº 8.072/1990	307	3.16. Genocídio	336
1. Previsão constitucional.....	307	3.16.1. Distinção entre o crime de genocídio e o homicídio praticado em atividade típica de grupo de extermínio.....	337
2. Sistemas de classificação das infrações penais como crimes hediondos	307	3.17. Posse ou Porte ilegal de arma de fogo de uso proibido	338
2.1. Sistema adotado pela Lei nº 8.072/90	308	3.18. Comércio ilegal de armas de fogo e tráfico internacional de arma de fogo	340
3. Rol de crimes hediondos (consumados ou tentados)	308	3.19. Crime de organização criminosa, quando direcionado à prática de crime hediondo ou equiparado	341
3.1. Natureza hedionda do crime de homicídio (Lei nº 8.930/94).....	308	3.20. Crimes militares hediondos	341
3.1.1. Homicídio simples praticado em atividade típica de grupo de extermínio (Lei nº 8.072/90, art. 1º, I, 1ª parte, com redação dada pela Lei nº 8.930/94) e a entrada em vigor da Lei nº 12.720/12 (CP, art. 121, § 6º).....	309	3.20.1. Crimes militares previstos no CPM que apresentam identidade com os crimes previstos no art. 1º da Lei dos Crimes Hediondos.....	341
3.1.1.1. Conceito de grupo de extermínio.....	311	3.20.2. Crimes militares por extensão/ extravagantes dotados de natureza hedionda	344
3.1.1.2. Sujeito passivo do grupo de extermínio	311	3.21. Crimes previstos no §1º do art. 240 e no art. 241-B do Estatuto da Criança e do Adolescente	345
3.1.1.3. (Des)necessidade de quesitação dos jurados acerca da prática de homicídio em atividade típica de grupo de extermínio	312	4. Crimes equiparados a hediondos	347
3.1.2. Homicídio qualificado	312	4.1. Tortura.....	347
3.1.3. Homicídio qualificado-privilegiado	313	4.2. Tráfico ilícito de drogas	347
3.2. Lesão corporal gravíssima funcional, lesão corporal seguida de morte funcional e lesão corporal gravíssima ou seguida de morte praticadas nas dependências de instituição de ensino	313	4.3. Terrorismo	348
3.3. Femicídio.....	315	5. Vedação à concessão de anistia, graça e indulto.....	349
3.4. Crimes hediondos de roubo.....	317	5.1. Anistia.....	349
3.5. Crimes hediondos de extorsão	321	5.2. Graça.....	349
3.6. Extorsão mediante sequestro.....	322	5.3. Indulto.....	349
		6. Liberdade provisória.....	351

6.1. Liberdade provisória com ou sem fiança, cumulada, se for o caso, com as medidas cautelares diversas da prisão	352	2. Subdivisão do Estatuto do Desarmamento.....	389
6.2. Liberdade provisória proibida à luz do princípio tácito da individualização da prisão	354	3. Aquisição de arma de fogo.....	390
6.3. Infrações inafiançáveis e concessão de liberdade provisória sem fiança cumulada com as medidas cautelares diversas da prisão.....	361	4. Registro de arma de fogo.....	391
7. Regime de cumprimento da pena.....	362	5. Autorização de porte de arma de fogo	393
7.1. Regime integral fechado e o princípio da individualização da pena	362	6. Bem jurídico tutelado.....	398
7.2. Regime inicial fechado para crimes hediondos e equiparados e novos critérios para progressão de regimes introduzidos pela Lei nº 11.464/07	363	7. Crimes de perigo abstrato e sua (in) constitucionalidade.....	399
7.3. Inconstitucionalidade do regime inicial fechado para crimes hediondos e equiparados	364	8. Competência de Justiça para o processo e julgamento dos crimes previstos no Estatuto do Desarmamento...	401
8. Penas restritivas de direitos.....	366	9. Posse irregular de arma de fogo de uso permitido..	402
9. Suspensão condicional da pena (sursis).....	366	9.1. Lei penal no tempo e a posse de arma de fogo....	402
10. Benefícios prisionais.....	367	9.2. Bem jurídico tutelado	402
10.1. Prisão domiciliar.....	367	9.2.1. Crime de perigo abstrato.....	402
10.2. Autorizações de saída	368	9.3. Sujeitos do crime	403
10.3. Remição	368	9.4. Tipo objetivo.....	403
10.4. Trabalho externo	368	9.4.1. Norma penal em branco: em desacordo com determinação legal ou regulamentar (ausência de registro)	403
11. Recolhimento à prisão para apelar.....	368	9.4.2. Elementos espaciais do tipo.....	404
11.1. Sentença condenatória e situação prisional do acusado	371	9.5. Objeto material	405
12. Prisão temporária em crimes hediondos e equiparados.....	372	9.6. Questões controversas	407
13. Aumento da pena de multa	373	9.6.1. Arma de fogo desmuniada.....	407
14. Livramento condicional	373	9.6.2. Arma de fogo defeituosa.....	408
15. Alteração das penas de certos crimes da Parte Especial do Código Penal.....	376	9.6.3. Arma de fogo obsoleta.....	408
16. Colaboração premiada no crime de extorsão mediante sequestro.....	376	9.6.4. Arma de fogo desmontada	409
17. Associação criminosa para fins de praticar crimes hediondos e equiparados	377	9.6.5. Arma de brinquedo (de fantasia ou arma finta)	409
17.1. Associação para fins de tráfico e o quantum de pena a ser aplicado.....	378	9.6.6. Arma de pressão por ação de gás comprimido ou por ação de mola.....	410
17.2. Delação premiada.....	378	9.6.7. Arma branca.....	411
18. Causa de aumento de pena de metade.....	378	9.6.8. Posse de um cartucho de munição e (im) possibilidade de aplicação do princípio da insignificância.....	412
19. Contagem em dobro dos prazos procedimentais....	380	9.6.9. (Des)necessidade de apreensão e ulterior realização de exame pericial de eficiência de arma de fogo (ou munição).....	413
19.1. Prioridade de tramitação dos processos que apuram a prática de crimes hediondos (e equiparados)	380	9.7. Tipo subjetivo.....	415
20. Vigência da Lei nº 8.072/90	381	9.8. Consumação e tentativa.....	415
		9.9. Classificação doutrinária.....	415
		9.10. Concurso de crimes	415
		10. Omissão de cautela.....	417
		10.1. Bem jurídico tutelado	418
		10.2. Sujeitos do crime	418
		10.3. Tipo objetivo.....	418
		10.4. Objeto material	419
		10.5. Tipo subjetivo.....	419
		10.6. Consumação e tentativa.....	420
		10.7. Classificação doutrinária.....	420
		10.8. Concurso de crimes	420
		10.9. Conflito aparente de normas.....	420
ESTATUTO DO DESARMAMENTO – LEI 10.826/2003	383		
1. Noções introdutórias: a sociedade civil (des) armada	383		
1.1. Caos normativo decorrente da sucessão de Decretos do Presidente da República ao longo do ano de 2019 e a apreciação da sua (in) constitucionalidade pelo STF.....	384		

11. Ausência de registro de ocorrência policial e de comunicação à Polícia Federal de extravio de arma de fogo, acessório ou munição que esteja sob a guarda de empresa de segurança e transporte de valores....	421	14.2. Lei penal no tempo (art. 30 da Lei n. 10.826/03) e o crime do art. 16.....	433
11.1. Bem jurídico tutelado.....	421	14.3. Bem jurídico tutelado.....	433
11.2. Sujeitos do crime.....	421	14.3.1. Crime de perigo abstrato.....	433
11.3. Tipo objetivo.....	421	14.4. Sujeitos do crime.....	433
11.4. Objeto material.....	423	14.5. Tipo objetivo.....	433
11.5. Tipo objetivo.....	423	14.5.1. Norma penal em branco: sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar....	433
11.6. Tipo subjetivo.....	423	14.6. Objeto material.....	434
11.7. Consumação e tentativa.....	423	14.6.1. Questões controversas.....	435
11.8. Classificação doutrinária.....	423	14.7. Tipo subjetivo.....	435
11.9. Conflito aparente de normas.....	423	14.8. Consumação e tentativa.....	435
12. Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido.....	423	14.9. Classificação doutrinária.....	435
12.1. (Im)possibilidade de aplicação do art. 30 da Lei n. 10.826/03 ao crime de porte ilegal de arma de fogo.....	424	14.10. Concurso de crimes.....	435
12.2. Bem jurídico tutelado.....	424	14.11. Natureza hedionda.....	435
12.2.1. Crime de perigo abstrato.....	424	15. Supressão ou alteração de marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato.....	435
12.3. Sujeitos do crime.....	424	15.1. Direito intertemporal.....	436
12.4. Tipo objetivo.....	424	15.2. Bem jurídico tutelado.....	436
12.4.1. Norma penal em branco: sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar....	426	15.3. Sujeitos do crime.....	436
12.5. Objeto material.....	428	15.4. Tipo objetivo.....	436
12.6. Questões controversas.....	428	15.5. Objeto material.....	437
12.7. Tipo subjetivo.....	428	15.6. Tipo subjetivo.....	437
12.8. Consumação e tentativa.....	428	15.7. Consumação e tentativa.....	437
12.9. Classificação doutrinária.....	428	15.8. Classificação doutrinária.....	437
12.10. Confronto com a Lei das Contravenções Penais.....	428	15.9. Concurso de crimes.....	438
12.11. Concurso de crimes.....	429	15.10. Natureza hedionda.....	438
12.12. Insuscetibilidade de fiança.....	429	16. Modificação das características de arma de fogo.....	438
13. Disparo de arma de fogo.....	430	16.1. Direito intertemporal.....	438
13.1. <i>Abolitio criminis</i> temporária.....	430	16.2. Bem jurídico tutelado.....	438
13.2. Bem jurídico tutelado.....	430	16.3. Sujeitos do crime.....	438
13.2.1. Crime de perigo abstrato.....	430	16.4. Tipo objetivo.....	438
13.3. Sujeitos do crime.....	430	16.5. Objeto material.....	439
13.4. Tipo objetivo.....	430	16.6. Tipo subjetivo.....	439
13.4.1. Elemento espacial do tipo.....	431	16.7. Consumação e tentativa.....	439
13.4.2. Princípio da subsidiariedade expressa..	431	16.8. Classificação doutrinária.....	439
13.5. Objeto material.....	431	16.9. Conflito aparente de normas.....	439
13.6. Tipo subjetivo.....	432	16.10. Concurso de crimes.....	440
13.7. Consumação e tentativa.....	432	16.11. Natureza hedionda.....	440
13.8. Classificação doutrinária.....	432	17. Posse ilegal de artefato explosivo ou incendiário.....	440
13.9. Concurso de crimes.....	432	17.1. Direito intertemporal.....	440
13.10. Insuscetibilidade de fiança.....	432	17.2. Bem jurídico tutelado.....	440
14. Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.....	433	17.3. Sujeitos do crime.....	440
14.1. Direito intertemporal.....	433	17.4. Tipo objetivo.....	441
		17.4.1. Norma penal em branco: sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar....	441
		17.5. Objeto material.....	441

17.6. Tipo subjetivo.....	441	23.2. Bem jurídico tutelado	447
17.7. Consumação e tentativa.....	441	23.3. Sujeitos do crime	447
17.8. Classificação doutrinária.....	441	23.4. Tipo objetivo.....	448
17.9. Conflito aparente de normas.....	442	23.4.1. Habitualidade do crime.....	448
17.10. Concurso de crimes.....	442	23.4.2. Norma penal em branco: sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar....	448
17.11. Natureza hedionda.....	442	23.5. Objeto material.....	449
18. Posse ou porte de arma de fogo com numeração, marca ou sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado.....	442	23.6. Tipo subjetivo.....	449
18.1. (Im)possibilidade de aplicação do art. 30 ao crime do art. 16, parágrafo único, inciso IV, da Lei n. 10.826/03.....	443	23.7. Consumação e tentativa.....	449
18.2. Bem jurídico tutelado	443	23.8. Classificação doutrinária.....	449
18.3. Sujeitos do crime	443	23.9. Concurso de crimes	449
18.4. Tipo objetivo.....	443	23.10. Agente policial disfarçado.....	450
18.5. Objeto material	443	24. Tráfico internacional de arma de fogo.....	450
18.6. Tipo subjetivo	444	24.1. Bem jurídico tutelado.....	450
18.7. Consumação e tentativa.....	444	24.2. Sujeitos do crime	450
18.8. Classificação doutrinária.....	444	24.3. Tipo objetivo.....	450
18.9. Concurso de crimes	444	24.3.1. Norma penal em branco: sem autorização da autoridade competente	451
18.10. Natureza hedionda.....	444	24.4. Objeto material.....	451
19. Venda, entrega ou fornecimento de arma de fogo, acessório, munição ou explosivo a criança ou adoles- cente.....	444	24.5. Tipo subjetivo.....	451
19.1. Bem jurídico tutelado	444	24.6. Consumação e tentativa.....	451
19.2. Sujeitos do crime	444	24.7. Classificação doutrinária.....	452
19.3. Tipo objetivo.....	444	24.8. Conflito aparente de normas.....	452
19.4. Objeto material	445	24.9. Competência criminal.....	452
19.5. Tipo subjetivo.....	445	24.10. Agente policial disfarçado.....	453
19.6. Consumação e tentativa.....	445	25. Causa de aumento de pena para os crimes de comércio ilegal de arma de fogo e tráfico internacional de arma de fogo.....	453
19.7. Classificação doutrinária.....	445	26. Causa de aumento de pena para os crimes dos arts. 14, 15, 16, 17 e 18	453
19.8. Natureza hedionda	445	27. Duplicidade de causas de aumento de pena	454
19.9. Derrogação do art. 242 do Estatuto da Criança e do Adolescente	445	28. Supressão da forma qualificada de posse ou porte ilegal de arma de fogo por agente que possuía condenação anterior por crime contra a pessoa, contra o patrimônio e por tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins (art. 10, §3º, IV, da revogada Lei n. 9.437/97).....	455
20. Produção, recarregamento, reciclagem ilegal ou adul- teração de munição ou explosivo.....	445	29. Liberdade provisória proibida para os crimes dos arts. 16, 17 e 18 do Estatuto do Desarmamento	455
20.1. Bem jurídico tutelado	445	30. Destruição das armas de fogo apreendidas	456
20.2. Sujeitos do crime	445	30.1. Restituição de coisa apreendida.....	456
20.3. Tipo objetivo.....	445	31. Lei penal no tempo e a posse de arma de fogo.....	457
20.4. Objeto material	446	31.1. Natureza jurídica do art. 30 da Lei n. 10.826/03.....	459
20.5. Tipo subjetivo.....	446	31.2. (Ir)retroatividade da regra do art. 30 da Lei n. 10.826/03.....	460
20.6. Consumação e tentativa.....	446	31.3. (Im)possibilidade de aplicação do art. 30 ao crimes de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido	461
20.7. Concurso de crimes	446	31.4. (Im)possibilidade de aplicação do art. 30 à posse ilegal de arma de fogo de uso restrito	461
20.8. Classificação doutrinária.....	446		
20.9. Natureza hedionda.....	446		
21. Porte ou posse ilegal de arma de fogo de uso proibi- do.	446		
22. Natureza hedionda.....	447		
23. Comércio ilegal de arma de fogo.....	447		
23.1. <i>Abolitio criminis</i> temporária	447		

31.5. (Im)possibilidade de aplicação do art. 30 à posse ilegal de arma de fogo de uso permitido ou restrito com numeração raspada.....	461	2. Classificação do condenado e do internado	483
32. Entrega voluntária de armas de fogo regularmente adquiridas.....	462	2.1. Noções introdutórias.....	483
33. Entrega espontânea de arma de fogo por possuidores e proprietários de armas de fogo e extinção da punibilidade de eventual posse irregular da referida arma	462	2.2. Exame dos antecedentes	483
34. Banco Nacional de Perfis Balísticos	463	2.3. Exame da personalidade	484
35. Revogação da Lei n. 9.437/97	463	2.4. Comissão Técnica de Classificação	484
36. Vigência da Lei n. 10.826/03	463	2.5. Exame criminológico	485
EXECUÇÃO PENAL – LEI Nº 7.210/1984	465	2.5.1. (In) admissibilidade do exame criminológico para fins de progressão de regimes, livramento condicional ou outros benefícios prisionais	487
1. Noções introdutórias.....	465	2.6. Identificação do perfil genético	489
1.1. Ressocialização do preso, falência do sistema carcerário, redução de danos na execução penal e o julgamento da ADPF 347/DF	465	2.6.1. (Im) possibilidade de utilização da amostra biológica do condenado para fins de fenotipagem genética ou de busca familiar	493
1.2. Direito Penitenciário e Direito de Execução Penal.....	467	2.6.2. Obrigatoriedade de descarte imediato da amostra biológica tão logo identificado o perfil genético.....	493
1.3. Objeto da Lei de Execução Penal.....	468	2.6.3. Obrigatoriedade de coleta da amostra biológica e elaboração do respectivo laudo por perito oficial.....	494
1.4. Âmbito de aplicação da Lei de Execução Penal	468	2.6.4. (In) constitucionalidade da identificação do perfil genético.....	495
1.4.1. Preso provisório (ou cautelar).....	469	3. Assistência ao preso	497
1.4.2. Condenado pela Justiça Eleitoral ou Militar, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária.	469	3.1. Noções introdutórias.....	497
1.4.3. Transferência de execução de pena.....	470	3.2. Assistência material.....	497
1.5. Natureza jurídica da execução penal.....	471	3.3. Assistência à saúde	499
1.6. Início do processo de execução	472	3.4. Assistência jurídica	500
1.7. Sujeitos da execução penal.....	473	3.5. Assistência educacional.....	502
1.8. Suspensão dos direitos políticos	473	3.6. Assistência social.....	503
1.9. Princípios da execução penal.	474	3.7. Assistência religiosa.....	504
1.9.1. Princípio da legalidade.....	474	3.8. Assistência ao egresso	505
1.9.2. Princípio da humanidade.....	475	4. Trabalho do preso.....	506
1.9.3. Princípio da personalidade ou intranscendência da pena.....	476	4.1. Noções introdutórias.....	506
1.9.4. Princípio da individualização da pena	477	4.2. Sujeição do trabalho do preso ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.....	507
1.9.5. Princípio da responsabilidade penal subjetiva (ou da culpabilidade).....	478	4.3. Remuneração	508
1.9.6. Princípio da jurisdicionalidade.	479	4.3.1. Destinação do produto da remuneração	509
1.9.7. Princípio da isonomia e vedação à discriminação.	479	4.3.2. Não remuneração da prestação de serviços à comunidade	510
1.10. Execução provisória da pena	479	4.4. Trabalho interno.....	510
1.10.1. (Des) necessidade do trânsito em julgado para fins de execução de pena privativa de liberdade.....	480	4.4.1. Obrigatoriedade do trabalho	511
1.10.2. Execução provisória no caso de condenação pelo Tribunal do Júri, independentemente do total da pena aplicada	481	4.4.2. Jornada de trabalho.....	512
1.10.3. Concessão antecipada de benefícios da execução penal ao preso cautelar.	482	4.4.3. Gerenciamento do trabalho.....	512
		4.4.4. Destinação dos bens ou produtos do trabalho prisional.....	512
		4.4.5. Política Nacional de Trabalho no sistema prisional	513
		4.5. Trabalho externo	513
		4.5.1. Noções gerais.....	513

4.5.2. Autoridade dotada de atribuição (ou competência) para autorizar o trabalho externo	514	5.2.2.10.1. (Im) possibilidade de preso receber visitas de quem está cumprindo pena em regime aberto ou em gozo de livramento condicional.....	533
4.5.3. Pressupostos objetivos e subjetivos	515	5.2.2.10.2. Visitas íntimas	534
4.5.3.1. Crimes hediondos ou com violência ou grave ameaça contra pessoa	516	5.2.2.10.2.1. Proibição de preso condenado por crime contra a mulher por razões da condição do sexo feminino de usufruir do direito à visita íntima ou conjugal.....	535
4.5.4. Revogação do trabalho externo	517	5.2.2.11. Chamamento nominal.	536
5. Deveres, direitos e disciplina	517	5.2.2.12. Igualdade de tratamento, salvo quanto às exigências da individualização da pena	536
5.1. Deveres do preso.....	517	5.2.2.13. Audiência especial com o diretor do estabelecimento	536
5.1.1. Rol de deveres do preso especificados pela LEP	518	5.2.2.14. Representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito	536
5.1.2. Deveres do preso cautelar.....	519	5.2.2.15. Contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes	537
5.2. Direitos do preso.....	519	5.2.2.15.1. (In) constitucionalidade da interceptação da correspondência do preso pela administração carcerária	537
5.2.1. Respeito à integridade física e moral do preso	520	5.2.2.16. Atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena de responsabilidade da autoridade judiciária competente	538
5.2.1.1. Uso de algemas.....	521	5.2.2.17. Contratação de médico particular de confiança pessoal do preso	539
5.2.1.1.1. Vedação ao uso de algemas em mulheres grávidas durante o parto e em mulheres durante a fase de puerpério imediato... ..	523	5.2.2.18. (Im)possibilidade de suspensão ou restrição de direitos do preso mediante ato motivado do juiz da execução penal.....	539
5.2.1.2. Caso Damião Ximenes Lopes	523	5.3. Disciplina.....	540
5.2.1.3. Revista íntima em presídios	524	5.3.1. Regras gerais	541
5.2.2. Rol exemplificativo de direitos do preso previstos na Lei de Execução Penal.....	526	5.3.1.1. Princípio da legalidade	541
5.2.2.1. Alimentação suficiente e vestuário	526	5.3.1.2. Vedação ao emprego de cela escura	541
5.2.2.2. Atribuição de trabalho e sua remuneração.....	527	5.3.1.3. Vedação de sanções coletivas.. ..	542
5.2.2.3. Previdência social.....	527	5.3.1.4. Ciência das normas disciplinares.....	542
5.2.2.3.1. Auxílio-reclusão	527	5.3.1.5. Punição da tentativa.....	543
5.2.2.4. Constituição de pecúlio.....	527	5.3.2. Poder disciplinar.....	543
5.2.2.5. Proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação	529	5.3.3. Faltas disciplinares graves.....	544
5.2.2.6. Exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena	529		
5.2.2.7. Assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa	529		
5.2.2.8. Proteção contra qualquer forma de sensacionalismo (Perp walk)	529		
5.2.2.9. Entrevista pessoal e reservada com o advogado.....	531		
5.2.2.10. Visita do cônjuge, da companhia, de parentes e amigos em dias determinados	532		

5.3.3.1. Prática de fato previsto como crime doloso	545	administrativo disciplinar para apuração da falta grave, assegurando-se o direito de defesa por advogado constituído ou defensor público nomeado.....	561
5.3.3.1.1. (Des) necessidade do trânsito em julgado de sentença penal condenatória para fins de reconhecimento, no âmbito administrativo carcerário, de falta grave decorrente do cometimento de fato definido como crime doloso.....	546	5.3.9.3. (In) suficiência da audiência de justificação perante o juízo da execução para fins de homologação judicial da falta grave.....	563
5.3.3.2. Incitação ou participação em movimento para subversão da ordem ou da disciplina	547	5.3.9.4. Instrução do procedimento administrativo disciplinar	564
5.3.3.3. Fuga	548	5.3.9.5. Recorribilidade da decisão proferida no âmbito do procedimento administrativo disciplinar.....	565
5.3.3.4. Posse indevida de instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem.....	548	5.3.9.6. Isolamento preventivo e inclusão preventiva no Regime Disciplinar Diferenciado.....	565
5.3.3.5. Provocação de acidente de trabalho.....	548	5.3.9.7. Detração disciplinar.....	566
5.3.3.6. Descumprimento das condições impostas no regime aberto.....	549	5.4. Regime disciplinar diferenciado.....	566
5.3.3.7. Inobservância dos deveres de obediência ao servidor e respeito a qualquer pessoa com quem deva relacionar-se e de execução do trabalho, das tarefas e das ordens recebidas.	549	5.4.1. Noções introdutórias.....	566
5.3.3.8. Posse, utilização ou fornecimento de aparelho telefônico, rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo	550	5.4.2. Hipóteses de cabimento.....	567
5.3.3.9. Recusa do condenado em se submeter ao procedimento de identificação do perfil genético.....	551	5.4.3. Características do Regime Disciplinar Diferenciado	568
5.3.3.10. Faltas disciplinares graves do condenado à pena restritiva de direitos	551	5.4.3.1. Duração máxima de até 2 (dois) anos, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave da mesma espécie .	568
5.3.4. Faltas disciplinares médias e leves	552	5.4.3.2. Recolhimento em cela individual	568
5.3.5. Prescrição das faltas disciplinares	553	5.4.3.3. Visitas quinzenais, de 2 (duas) pessoas por vez, a serem realizadas em instalações equipadas para impedir o contato físico e a passagem de objetos, por pessoa da família ou, no caso de terceiro, autorizado judicialmente, com duração de 2 (duas) horas.....	569
5.3.6. Sanções disciplinares.....	554	5.4.3.3.1. Visitas quinzenais de duas pessoas por vez com duração de duas horas	569
5.3.7. Demais consequências legais decorrentes do cometimento de falta grave além da imposição da sanção administrativa	557	5.4.3.3.2. Realização das visitas em instalações equipadas para impedir o contato físico e a passagem de objetos...	570
5.3.8. Recompensas.....	558	5.4.3.3.3. Visita de pessoa da família ou de terceiro gravada em sistema de áudio ou de áudio e vídeo.....	570
5.3.9. Procedimento administrativo disciplinar.....	559	5.4.3.3.4. Fiscalização da visita por agente penitenciário mediante prévia autorização judicial	572
5.3.9.1. Ampla defesa e obrigatoriedade de defesa técnica.....	560		
5.3.9.2. (In) dispensabilidade da instauração de procedimento			

5.4.3.3.5. Substituição das visitas presenciais por contato telefônico.....	572	benefícios, ainda que não reconhecida pelo juízo que prolatou a sentença condenatória.....	587
5.4.3.4. Direito do preso à saída da cela por 2 (duas) horas diárias para banho de sol, em grupos de até 4 (quatro) presos, desde que não haja contato com presos do mesmo grupo criminoso.....	573	6.3.8. Rol exemplificativo de competências criminais do Juiz da Execução.....	587
5.4.3.5. Entrevistas sempre monitoradas, exceto aquelas com seu defensor, em instalações equipadas para impedir o contato físico e a passagem de objetos, salvo expressa autorização judicial em contrário.....	574	6.4. Ministério Público.....	593
5.4.3.6. Fiscalização do conteúdo da correspondência.....	575	6.4.1. Atribuições ministeriais.....	593
5.4.3.7. Participação em audiências judiciais preferencialmente por videoconferência, garantindo-se a participação do defensor no mesmo ambiente do preso.....	576	6.5. Conselho Penitenciário.....	595
5.4.4. Prazo máximo de duração do Regime Disciplinar diferenciado e (im) possibilidade de prorrogação.....	577	6.6. Departamentos Penitenciários.....	595
5.4.5. Juízo competente para a inclusão no Regime Disciplinar Diferenciado e procedimento adequado.....	578	6.6.1. Direção e pessoal dos estabelecimentos penais.....	596
5.4.6. Regime disciplinar diferenciado em estabelecimento penais federais de segurança máxima.....	580	6.7. Patronato.....	596
6. Órgãos da execução penal.....	580	6.8. Conselho da Comunidade.....	597
6.1. Noções introdutórias.....	580	6.9. Defensoria Pública.....	597
6.2. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.....	581	6.9.1. Atribuições da Defensoria Pública.....	598
6.3. Juízo da Execução.....	581	6.9.2. Atuação atípica da Defensoria Pública como custos vulnerabilis.....	599
6.3.1. Fixação da competência do juízo da execução com base na natureza do estabelecimento prisional em que se encontrar o condenado (ou preso provisório).....	582	7. Estabelecimentos penais.....	599
6.3.2. Competência do Juízo Federal da Execução Penal.....	583	7.1. Regras gerais.....	599
6.3.3. Competência territorial.....	585	7.1.1. Classificação dos estabelecimentos penais.....	600
6.3.4. Juízo competente para a concessão antecipada de benefícios prisionais ao preso cautelar.....	586	7.1.2. Instalações adequadas.....	600
6.3.5. Juízo competente para a execução da pena de multa.....	586	7.1.3. Recolhimento de presos a estabelecimento próprio e adequado ao seu respectivo sexo e idade.....	601
6.3.6. Juízo da Execução no âmbito dos Juizados Especiais Criminais.....	586	7.1.4. (Im) possibilidade de terceirização nos estabelecimentos prisionais.....	603
6.3.7. (Im) possibilidade de reconhecimento da reincidência pelo juízo da execução penal para fins de concessão de		7.1.5. Separação de presos.....	603
		7.1.6. Prisão Especial.....	605
		7.1.7. Sala de Estado-Maior.....	607
		7.1.8. Prisão de índios.....	609
		7.1.9. Local de cumprimento da pena.....	609
		7.1.10. Capacidade das prisões.....	610
		7.1.10.1. (Im) possibilidade de manutenção de condenado em regime prisional mais gravoso na hipótese de falta de estabelecimento penal adequado.....	611
		7.1.10.2. (Im) possibilidade de concessão imediata da prisão domiciliar sem prévia observância dos parâmetros traçados no RE 641.320/RS..	612
		7.1.10.3. Precariedade das condições de encarceramento e obrigação do Estado de ressarcir os danos, inclusive morais.....	613
		7.1.10.4. (Im) possibilidade de o Judiciário impor à Administração Pública a obrigação de promover melhorias em estabelecimentos prisionais.....	614

7.1.10.5. O caso do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho e a Resolução da Corte Interamericana de Direitos Humanos de 22.11.2018	614	8.1.2.1. Requisitos da guia de recolhimento	632
7.2. Penitenciárias	615	8.1.2.2. Guia de recolhimento provisória	633
7.2.1. Regras gerais	615	8.1.2.3. Cálculo de liquidação de penas	635
7.2.2. Penitenciárias destinadas ao regime disciplinar diferenciado	616	8.1.2.4. Precedência das penas.....	637
7.2.3. Arquitetura das penitenciárias.....	616	8.1.3. Cumprimento ou extinção da pena....	638
7.2.4. Localização das penitenciárias masculinas.....	616	8.2. Regimes de cumprimento da pena privativa de liberdade	638
7.3. Colônia Agrícola, Industrial ou Similar.....	617	8.2.1. Intimação do condenado ao cumprimento de pena em regime aberto ou semiaberto previamente à expedição do respectivo mandado de prisão.	642
7.4. Casa do Albergado.	618	8.3. Progressão de regimes	642
7.4.1. Noções gerais.....	618	8.3.1. Da necessária individualização da pena privativa de liberdade no curso da execução penal.....	642
7.4.2. Limitação de fim de semana	618	8.3.2. Vedações à progressão.	643
7.4.3. Regime aberto	619	8.3.2.1. Regime integral fechado para crimes hediondos e equiparados	643
7.4.4. Localização e instalações	619	8.3.2.2. Regime inicial fechado para crimes hediondos e equiparados e novos critérios para progressão de regimes introduzidos pela Lei nº 11.464/07	643
7.5. Centros de Observação.....	620	8.3.2.3. Regime inicial fechado para crimes hediondos e equiparados	643
7.6. Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	621	8.3.2.4. Natureza do crime de tráfico de drogas privilegiado previsto no §4º do art. 33 da Lei n. 11.343/06 para fins de progressão de regimes.....	643
7.7. Cadeia Pública.....	622	8.3.2.5. Da vedação à progressão de regime, ao livramento condicional e a outros benefícios prisionais em relação a condenados por integrar organização criminosa ou por crime praticado por meio de organização criminosa se acaso mantido o vínculo associativo	646
7.8. Estabelecimentos penais federais de segurança máxima	624	8.3.3. Requisitos para a progressão de regimes	646
7.8.1. Noções introdutórias.....	624	8.3.3.1. Requisitos objetivos	646
7.8.2. Procedimento adequado.....	624	8.3.3.1.1. Progressão especial para gestante, mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência.....	652
7.8.2.1. (Des) necessidade de oitiva prévia da defesa	625	8.3.3.1.2. Reparação do dano ou devolução do produto do ilícito praticado como	
7.8.3. Competência do Juízo Federal da Execução Penal.....	625		
7.8.4. Hipóteses que autorizam a inclusão de presos nos estabelecimentos penais federais de segurança máxima	625		
7.8.5. Características do regime fechado de segurança máxima nos estabelecimentos penais federais de segurança máxima	626		
7.8.6. Período máximo de permanência do preso em estabelecimentos penais federais de segurança máxima.	627		
7.8.7. (Im) possibilidade de exercício das competências do juiz federal da execução penal por órgãos colegiados de magistrados.....	628		
7.8.8. (Im) possibilidade de os Estados e o Distrito Federal construírem estabelecimentos penais de segurança máxima ou de adaptarem os já existentes	629		
8. Execução das penas privativas de liberdade	629		
8.1. Noções introdutórias.....	629		
8.1.1. Execução da sentença.....	630		
8.1.2. Guia de recolhimento	630		

requisito objetivo para a progressão de regime nos crimes contra a administração pública.....	654	recolhimento domiciliar noturno para fins de progressão quando houver seu cômputo para fins de detração da pena.....	667
8.3.3.2. Requisitos subjetivos.....	654	8.4. Regressão de regime.....	668
8.3.3.2.1. (Im) possibilidade de reaquisição do bom comportamento para fins de progressão de regimes....	656	8.4.1. Hipóteses autorizadoras da regressão.....	668
8.3.4. Progressão para o regime aberto.....	658	8.4.2. Questões controvertidas.....	670
8.3.5. Questões controvertidas.....	661	8.4.2.1. Regressão per saltum.....	670
8.3.5.1. (Des) necessidade de fundamentação e oitiva das partes.....	661	8.4.2.2. Regressão do condenado para regime prisional mais gravoso do que aquele fixado na sentença do processo de conhecimento.....	670
8.3.5.2. Quantum de pena a ser levado em consideração para fins de progressão de regimes quando aplicada pena superior a 40 (quarenta) anos.....	661	8.4.2.3. Oitiva do condenado.....	671
8.3.5.3. Segunda progressão e natureza declaratória da decisão que defere a progressão de regime.....	662	8.4.2.4. Regressão cautelar (ou provisória).....	671
8.3.5.4. Superveniência de nova condenação.....	663	8.5. Prisão domiciliar.....	672
8.3.5.5. (Im) possibilidade de progressão de regimes para presos cautelares.....	663	8.5.1. Distinção entre a prisão domiciliar cautelar (CPP, arts. 317 e 318) e a prisão domiciliar penal (LEP, art. 117).....	673
8.3.5.6. (In) admissibilidade da progressão per saltum.....	664	8.5.2. Beneficiários.....	673
8.3.5.7. Inadimplemento da pena de multa e possibilidade de progressão de regime prisional.....	664	8.5.3. Hipóteses de admissibilidade e ônus da prova.....	674
8.3.5.8. Remição pelo trabalho (ou pelo estudo) para fins de progressão de regimes.....	665	8.5.3.1. Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). ..	677
8.3.5.9. Cabimento da progressão de regimes no regime disciplinar diferenciado.....	665	8.5.4. Fiscalização da prisão domiciliar.....	679
8.3.5.10. Cabimento da progressão de regimes no caso de cumprimento da pena em penitenciária federal de segurança máxima.....	666	8.5.5. Saídas controladas.....	679
8.3.5.11. Progressão de regime prisional para condenado estrangeiro e processo de expulsão em andamento.....	666	8.6. Autorizações de saída.....	680
8.3.5.12. Progressão de regimes e crimes militares.....	666	8.6.1. Permissões de saída.....	680
8.3.5.13. Progressão e longo tempo de pena a cumprir.....	666	8.6.2. Saída temporária.....	681
8.3.5.14. Prática de falta grave como causa interruptiva da contagem do prazo para a progressão de regime.....	667	8.6.2.1. Hipóteses de saída temporária.....	681
8.3.5.15. (Im) possibilidade de se computar o tempo de		8.6.2.2. Vigilância do condenado.....	683
		8.6.2.3. Beneficiários.....	684
		8.6.2.4. Prazo.....	684
		8.6.2.5. Requisitos.....	685
		8.6.2.5.1. Vedação da concessão de saída temporária para condenado que cumpre pena por praticar crime hediondo ou com violência ou grave ameaça contra pessoa.....	686
		8.6.2.6. Condições.....	688
		8.6.2.7. Competência.....	688
		8.6.2.8. Saídas temporárias automatizadas.....	689
		8.6.2.9. Revogação.....	690
		8.6.2.10. Recuperação.....	691
		8.7. Remição.....	691
		8.7.1. Remição pelo trabalho.....	691

8.7.2.	Remição pelo estudo, leitura e resenha de livros, e outras atividades correlatas.....	694	8.9.2.	Detração e medidas cautelares diversas da prisão	718
8.7.2.1.	Cálculo da remição da pena para aprovados nos exames nacionais que realizam estudo por conta própria	699	8.9.3.	Detração e prisão domiciliar.....	720
8.7.3.	Remição ficta ou virtual	700	8.9.4.	Detração e penas restritivas de direitos.....	721
8.7.4.	Normas gerais atinentes à remição. ...	701	8.9.5.	Detração e pena de multa.....	721
8.7.5.	Falta grave e perda dos dias remidos..	703	8.9.6.	Detração e suspensão condicional da pena	721
8.8.	Suspensão condicional da pena.....	705	8.9.7.	Detração e prescrição	721
8.8.1.	Natureza jurídica	706	8.9.8.	Detração e prisão cautelar em processo diverso	721
8.8.2.	Suspensão condicional da pena e suspensão condicional do processo.....	706	8.9.10.	Detração e indulto/comutação	722
8.8.3.	Espécies.....	707	8.10.	Livramento condicional	722
8.8.4.	Requisitos.....	707	8.10.1.	Natureza jurídica	723
8.8.4.1.	Requisitos objetivos	707	8.10.2.	Juízo competente para a concessão do livramento condicional.....	723
8.8.4.1.1.	<i>Sursis</i> e crimes hediondos ou equiparados	708	8.10.3.	Distinção em relação à suspensão condicional da pena.....	723
8.8.4.2.	Requisitos subjetivos.....	708	8.10.4.	Requisitos.....	724
8.8.5.	<i>Sursis</i> e estrangeiros	709	8.10.4.1.	Requisitos objetivos	724
8.8.6.	<i>Sursis</i> sucessivos e simultâneos.....	709	8.10.4.1.1.	Prática de falta grave e (im) possibilidade de interrupção do prazo para obtenção do livramento condicional	727
8.8.7.	<i>Sursis</i> e indulto	709	8.10.4.1.2.	Livramento condicional específico no caso de crimes hediondos ou equiparados (tráfico de drogas, tortura e terrorismo), e tráfico de pessoas	728
8.8.8.	<i>Sursis</i> e detração penal	710	8.10.4.2.	Requisitos subjetivos.....	728
8.8.9.	Momento adequado para a concessão da suspensão condicional da pena	710	8.10.5.	Procedimento de concessão do livramento condicional.....	730
8.8.10.	Recurso adequado e (im) possibilidade de utilização do <i>habeas corpus</i>	710	8.10.6.	Condições	732
8.8.11.	Condições	711	8.10.7.	Execução do livramento condicional (período de prova).....	732
8.8.11.1.	Alteração das condições.....	712	8.10.7.1.	(Im) possibilidade de o período de prova do livramento condicional ser computado como tempo de cumprimento de pena privativa de liberdade caso atingido o limite temporal do art. 75 do CP	733
8.8.11.2.	Fiscalização das condições	712	8.10.8.	Suspensão do livramento condicional.	733
8.8.11.3.	Comparecimento do beneficiário.	712	8.10.9.	Prorrogação do período de prova do livramento condicional.....	734
8.8.11.4.	Mudança de residência.....	712	8.10.10.	Revogação do livramento condicional	735
8.8.11.5.	Fixação das condições pelo Tribunal	712	8.10.10.1.	Revogação obrigatória.....	735
8.8.11.6.	Fixação das condições pelo juízo da execução.....	712	8.10.10.2.	Revogação facultativa	737
8.8.12.	Cassação da suspensão condicional da pena	713	8.10.11.	Extinção da pena em virtude do término do período de prova.....	738
8.8.13.	Período de prova	714	8.10.12.	Questões diversas	738
8.8.14.	Revogação da suspensão condicional da pena	714			
8.8.14.1.	Revogação obrigatória.....	714			
8.8.14.2.	Revogação facultativa.....	715			
8.8.15.	Prorrogação do período de prova.....	715			
8.8.15.1.	(Im) possibilidade de prorrogação do período de prova após o seu decurso.....	716			
8.9.	Detração.	716			
8.9.1.	Juízo competente.....	717			

8.10.12.1. Livramento condicional cautelar.....	738		
8.10.12.2. Livramento condicional e estrangeiros	738		
8.10.12.3. Livramento condicional insubsistente.....	739		
8.10.12.4. Livramento condicional e regime disciplinar diferenciado	739		
8.11. Monitoração eletrônica	739		
8.11.1. (In) constitucionalidade da monitoração eletrônica à luz do princípio da dignidade da pessoa humana.....	741		
8.11.2. Finalidades.	741		
8.11.3. Tecnologias passíveis de utilização.....	742		
8.11.4. Cabimento.....	742		
8.11.4.1. Monitoramento eletrônico obrigatório na hipótese de condenação por crime contra a mulher por razões da condição do sexo feminino ou por crimes contra a dignidade sexual	743		
8.11.4.2. Monitoramento eletrônico obrigatório na hipótese de condenação por crime contra a dignidade sexual	744		
8.11.5. Consentimento do condenado	745		
8.11.6. Deveres do condenado submetido à monitoração eletrônica.....	745		
8.11.7. Consequências decorrentes da violação dos deveres inerentes à monitoração eletrônica.....	747		
8.11.8. Revogação do monitoramento eletrônico	748		
9. Execução das penas restritivas de direitos.....	749		
9.1. Noções introdutórias.....	749		
9.2. (Des) necessidade do trânsito em julgado para fins de execução da pena restritiva de direitos.	749		
9.3. Natureza jurídica e características essenciais. ...	750		
9.4. Duração	751		
9.5. Requisitos para a substituição da pena privativa de liberdade	751		
9.6. Questões controversas	754		
9.6.1. (Im) possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos nos casos de crimes hediondos e equiparados.....	754		
9.6.2. (Im) possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos nos casos de infrações penais praticadas no contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher.....	754		
9.6.3. (Im) possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos em relação			
			aos crimes de homicídio culposo e lesão corporal culposa na direção de veículo automotor qualificados pela embriaguez ao volante
			755
		9.6.4. (Im) possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos no caso de crimes militares.....	755
		9.6.5. (Im) possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos em relação a estrangeiros.....	755
		9.7. Momento adequado para a substituição.....	755
		9.8. Critérios de substituição	755
		9.8.1. (Im) possibilidade de substituição da prisão por multa quando cominadas cumulativamente, em lei especial, pena privativa de liberdade e pecuniária.....	756
		9.9. Reversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade.....	757
		9.9.1. Reversão obrigatória	757
		9.9.2. Reversão facultativa	758
		9.9.3. Regras específicas de reversão das penas restritivas de direitos	759
		9.9.3.1. Reversão da pena de prestação de serviços à comunidade	759
		9.9.3.2. Reversão da pena de limitação de fim de semana...	760
		9.9.3.3. Reversão da pena de interdição temporária de direitos	761
		9.10. Penas restritivas de direitos em espécie e respectivos procedimentos executórios	761
		9.10.1. Prestação pecuniária	762
		9.10.2. Perda de bens e valores.....	764
		9.10.3. Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas	765
		9.10.4. Interdição temporária de direitos	767
		9.10.5. Limitação de fim de semana.	769
		10. Execução da pena de multa	769
		10.1. Noções introdutórias.....	769
		10.2. Critério adotado para fins de aplicação da pena de multa	770
		10.3. Pagamento voluntário da multa.....	771
		10.4. Execução da pena de multa	772
		10.5. (Im) possibilidade de extinção da punibilidade em caso de cumprimento integral da pena privativa de liberdade e inadimplemento da pena de multa	775
		10.6. Inadimplemento da pena de multa e possibilidade de progressão de regime prisional	776
		10.7. (Im) possibilidade de substituição da prisão por multa quando cominadas cumulativamente,	

em lei especial, penas privativa de liberdade e pecuniária.....	776	12.2.5. Conversão da pena privativa de liberdade em medida de segurança e conversão do tratamento ambulatorial em internação.....	794
10.8. Cabimento de <i>habeas corpus</i> em se tratando de persecução penal referente à infração penal à qual seja cominada tão somente a pena de multa...	776	12.3. Excesso ou desvio da execução.....	794
10.9. Multa coercitiva prevista na Lei n. 11.343/06 para assegurar o cumprimento das penas previstas para o crime de porte de drogas para consumo pessoal.....	777	12.4. Anistia e indulto.....	795
10.10. Pena de multa nos crimes em licitações e contratos administrativos.....	777	12.4.1. Regras gerais.....	795
10.11. Pena de multa no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher.	778	12.4.2. Anistia.....	796
11. Execução das medidas de segurança.....	778	12.4.3. Graça (ou indulto individual).....	797
11.1. Noções introdutórias.....	778	12.4.4. Indulto coletivo.....	798
11.2. Distinção entre pena e medida de segurança...	778	12.4.4.1. Prática de falta grave e (im) possibilidade de interrupção do prazo para fins de comutação de pena ou indulto.....	801
11.3. Pressupostos.....	779	12.4.4.2. Indulto e medidas de segurança.....	801
11.4. Aplicação da medida de segurança.	779	12.4.4.3. Crimes hediondos e equiparados.....	802
11.4.1. Absolvição sumária imprópria.....	780	12.4.4.4. Questões controvertidas.....	802
11.4.2. (Im) possibilidade de conversão de sentença condenatória em absolvição imprópria em recurso exclusivo da defesa.....	781	12.5. Incidentes da execução nos casos de colaboração premiada.....	803
11.5. Espécies de medidas de segurança.....	782	13. Procedimento judicial.....	805
11.5.1. Conversão do tratamento ambulatorial em internação.....	783	13.1. Procedimento judicial.....	805
11.6. Duração da medida de segurança.....	784	13.2. Iniciativa do procedimento judicial.....	805
11.6.1. Prazo mínimo.....	784	13.3. Iter procedimental.....	806
11.6.2. Prazo máximo.....	784	13.4. Agravo em execução.....	807
11.7. Internação provisória (ou cautelar).....	785	13.4.1. Hipóteses de cabimento.....	808
11.8. Execução das medidas de segurança.....	788	13.4.2. Revogação tácita de diversas hipóteses de cabimento do recurso em sentido estrito.....	808
11.8.1. Noções gerais.....	788	13.4.3. Procedimento.....	809
11.8.2. Detração e medida de segurança.....	789	13.4.4. Prazo.....	810
11.8.3. Conversão do tratamento ambulatorial em internação.....	789	13.4.5. Efeitos.....	810
11.8.4. Desinternação progressiva.....	789	13.4.5.1. Cabimento de mandado de segurança para atribuir efeito suspensivo a agravo em execução interposto pelo Ministério Público.....	810
11.8.5. Conversão da pena em medida de segurança.....	789	13.5. Revisão criminal.....	811
11.8.6. Superveniência de doença mental durante o curso da persecução penal..	791	13.6. Habeas Corpus no âmbito da Execução Penal.....	812
12. Incidentes da execução.....	792	13.6.1. Habeas corpus substitutivo de recurso ordinário.....	812
12.1. Noções introdutórias.....	792	13.6.2. (Im) possibilidade de dilação probatória.....	813
12.2. Conversões.....	792	13.6.3. <i>Habeas corpus</i> coletivo.....	813
12.2.1. Conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos.....	793	GENOCÍDIO – LEI N. 2.889/1956.....	817
12.2.2. Conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade.....	794	1. Noções introdutórias.....	817
12.2.3. Conversão da multa em pena privativa de liberdade.....	794	2. Extraterritorialidade incondicionada da lei penal brasileira.....	817
12.2.4. Conversão da multa em pena restritiva de direitos.....	794	3. Bem jurídico tutelado.....	817
		4. Natureza hedionda do genocídio.....	818

5. Sujeitos do crime.....	818	13. Vigência da Lei nº 12.037/09	840
6. Tipo objetivo	818	14. Revogação expressa da Lei nº 10.054/00	840
7. Tipo subjetivo.....	819		
7.1. Dolo.....	819		
7.2. Especial fim de agir	819		
8. Consumação e tentativa	820		
9. Classificação doutrinária.....	820		
10. Penas	820		
11. Conflito aparente de normas.....	821		
12. Competência para o processo e julgamento do crime de genocídio.....	821		
12.1. Competência de Justiça	821		
12.2. Competência do juiz singular e do Tribunal do Júri	821		
13. Associação para fins de genocídio	822		
13.1. Consumação e tentativa.....	822		
13.2. Pena.....	823		
13.3. Concurso de crimes	823		
14. Incitação à prática do genocídio	823		
14.1. Bem jurídico tutelado	823		
14.2. Sujeitos do crime	823		
14.3. Tipo objetivo.....	823		
14.4. Tipo subjetivo.....	824		
14.5. Consumação e tentativa.....	824		
14.6. Conflito aparente de normas.....	824		
15. Causa de aumento de pena dos crimes de genocídio.....	824		
16. Punição do crime tentado.....	824		
17. (Im)possibilidade de extradição e de entrega.....	824		
IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL – LEI 12.037/2009 ...	827		
1. Conceito.....	827		
2. Distinção entre identificação criminal, qualificação do investigado, reconhecimento de pessoas e indiciamento.....	827		
3. Leis relativas à identificação criminal.....	828		
4. Documentos atestadores da identificação civil.....	829		
5. Hipóteses autorizadoras da identificação criminal ...	830		
5.1. Identificação criminal e o direito de não produzir prova contra si mesmo (princípio do <i>nemo tenetur se detegere</i>)	833		
6. Providências a serem adotadas para fins de se evitar o constrangimento do identificado	834		
7. Espécies de identificação criminal	835		
8. Banco de dados de perfis genéticos	836		
9. Sigilo da identificação criminal.....	836		
10. Retirada da identificação dos autos do processo	836		
11. Regulamentação da identificação do perfil genético	837		
12. Banco Nacional Multibiométrico e de Impressões Digitais.....	838		
		1. Sigilo da correspondência, das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas.....	841
		2. Conceito de interceptação telefônica.....	842
		3. Comunicações telefônicas de qualquer natureza.....	845
		3.1. Gerações de provas (trilogia <i>Olmstead-Katz-Kyllo</i>) e (des) necessidade de autorização judicial para a extração de dados e de conversas registradas em aparelhos celulares	849
		3.1.1. Direito probatório de 1ª geração: o caso <i>Olmstead</i>	849
		3.1.2. Direito probatório de 2ª geração: o caso <i>Katz</i>	850
		3.1.3. Direito probatório de 3ª geração: o caso <i>Kyllo</i>	850
		3.1.4. (Des) necessidade de autorização judicial prévia para a extração de dados e de conversas registradas em aparelhos celulares apreendidos.....	850
		3.1.4.1. <i>WhatsApp web</i> e prints de mensagens de <i>WhatsApp</i>	855
		4. Quebra do sigilo de dados telefônicos.....	858
		4.1. Requisição de informações acerca das estações rádio base (ERB's)	860
		5. Finalidade da interceptação telefônica: meio de obtenção de prova em investigação criminal ou instrução processual penal	863
		6. Requisitos para a interceptação telefônica.....	865
		6.1. Ordem fundamentada da autoridade judiciária competente (teoria do juízo aparente)	865
		6.2. Indícios razoáveis de autoria (ou de participação)	868
		6.3. Quando a prova não puder ser feita por outros meios disponíveis.....	869
		6.4. Infração penal punida com pena de reclusão (crime de catálogo)	870
		6.5. Delimitação da situação objeto da investigação e do sujeito passivo da interceptação	871
		7. Sigilo profissional do advogado.....	871
		8. Encontro fortuito de elementos probatórios em relação a outros fatos delituosos (teoria da serendipidade) ..	872
		8.1. Encontro fortuito de diálogos mantidos com autoridade dotada de foro por prerrogativa de função e momento adequado para a remessa dos autos ao Tribunal competente	874
		9. Decretação da interceptação telefônica de ofício pelo juiz	875
		10. Procedimento	875
		10.1. Resolução nº 59/08 do CNJ e Resoluções 36/09 e 51/10 do CNMP.....	876
		11. Fundamentação da decisão judicial.....	877

12. Duração da interceptação.....	878	INVASÃO DE TERRAS PÚBLICAS – LEI 4.947/1966	907
13. Execução da interceptação telefônica	881	1. Noções introdutórias.....	907
13.1.(Des)necessidade de degravação integral das gravações efetuadas.....	881	2. Bem jurídico tutelado.....	907
13.2.Quebra da cadeia de custódia das provas.....	883	3. Sujeitos do crime.....	907
14. Segredo de justiça.....	884	4. Tipo objetivo	907
14.1.Juntada dos autos referentes à interceptação das comunicações telefônicas.....	884	5. Objeto material.....	907
14.2.Impugnação da defesa.....	885	6. Tipo subjetivo.....	907
14.3.Caso <i>Escher</i> e outros (Corte Interamericana de Direitos Humanos)	886	7. Consumação e tentativa	908
15. Captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos.....	887	8. Classificação doutrinária	909
15.1.Noções introdutórias.....	887	9. Invasão de terras públicas, movimentos sociais e reforma agrária.....	909
15.2. Captação ambiental.	887	10. Conflito aparente de normas.....	910
15.3.(I) Lícitude da captação ambiental e (des) necessidade de prévia autorização judicial	888	11. Competência criminal	910
15.4.Procedimento e requisitos para a captação ambiental.....	892	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL CONDUZIDA PELO DELEGADO DE POLÍCIA – LEI 12.830/2013....	911
15.5.Local e forma de instalação dos meios eletrônicos de produção de provas.....	893	1. Origem e objeto da Lei nº 12.830/13	911
15.5.1. (Im) possibilidade de instalação do dispositivo de captação ambiental na casa do investigado.....	893	2. Funções de Polícia Administrativa, Judiciária e Investigativa.....	911
15.6.Prazo de duração da captação ambiental.	895	2.1. Natureza jurídica das funções de Polícia Judiciária e Investigativa	913
15.7.(Im) possibilidade de utilização de gravação ambiental clandestina exclusivamente em favor da defesa quando demonstrada a integridade da gravação	895	2.2. Exclusividade do Estado para o exercício da atividade policial.....	913
15.8.Aplicação subsidiária à captação ambiental das regras atinentes à interceptação das comunicações telefônicas.....	898	3. Condução do inquérito policial pelo Delegado de Polícia.....	913
15.9.Lícitude das gravações ambientais clandestinas	898	3.1. Delegados de Polícia e independência funcional.....	915
16. Incidente de inutilização da gravação que não interessar ao processo.....	901	4. Discricionariedade do Delegado de Polícia na condução do inquérito	916
17. Condutas delituosas previstas na Lei n. 9.296/96 ..	901	4.1. Requisições ministeriais.....	917
17.1.Realização de interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, sem autorização judicial.....	902	5. Livre condução do inquérito policial.....	917
17.2.Realização de interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, com objetivos não autorizados em lei	902	6. Restrições à avocação ou redistribuição de investigações policiais	918
17.3.Promoção de escuta ambiental sem autorização judicial	902	7. Necessidade de fundamentação da remoção do Delegado	918
17.4.Promoção de escuta ambiental com objetivos não autorizados em lei.....	904	8. Indiciamento	918
17.5.Quebra de segredo de justiça	904	8.1. Conceito	918
17.6.Determinação das condutas previstas no art. 10, caput, da Lei n. 9.296/96, pela autoridade judiciária com objetivo não autorizado em lei	904	8.2. Momento.....	919
18. Direito intertemporal e Lei nº 9.296/96.....	904	8.3. Espécies.....	919
		8.4. Pressupostos	919
		8.5. Desindiciamento.....	920
		8.6. Atribuição	920
		8.7. Sujeito passivo	920
		9. Tratamento protocolar a ser dispensado aos Delegados de Polícia.....	921
		10. Vigência da Lei nº 12.830/13	922
		JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS – LEI 9.099/1995	923
		1. Previsão constitucional.....	923

2. Critérios orientadores e finalidades dos Juizados.....	925	23.2.Pressupostos de admissibilidade da transação penal	950
3. Composição do Juizado Especial Criminal.....	927	23.3.Procedimento para o oferecimento da proposta de transação penal.....	952
4. Competência do Juizado Especial Criminal	927	23.4.Recusa injustificada de oferecimento da proposta de transação penal.....	954
4.1. Natureza da competência dos Juizados: absoluta ou relativa	927	23.5.Momento para o oferecimento da proposta de transação penal	955
4.2. Juiz das garantias e a não abrangência das infrações de menor potencial ofensivo	928	23.6.Descumprimento injustificado da transação penal	956
5. Conexão e continência entre crime comum e infração penal de menor potencial ofensivo	929	23.7.Recurso	958
6. Conceito de infração de menor potencial ofensivo .	930	24. Procedimento comum sumaríssimo	958
6.1. Princípio da insignificância e infração de médio potencial ofensivo.....	932	24.1.Providências a serem adotadas pelo titular da ação penal se frustrada a transação penal.....	958
6.2. Excesso de acusação	932	24.2.Dispensa do exame de corpo de delito	959
6.3. Acusados com foro por prerrogativa de função	933	24.3.Complexidade da causa	960
6.4. Crimes eleitorais	933	24.4.Notificação do acusado para apresentação da defesa preliminar	960
6.5. Vedações à aplicação da Lei n. 9.099/95	933	24.5.Nova oportunidade para a conciliação.....	961
6.6. Estatuto da Pessoa Idosa.....	934	24.6.Condução coercitiva.....	961
7. Critérios orientadores e finalidades da Lei nº 9.099/95	936	24.7.Defesa Preliminar	961
8. Competência territorial.....	936	24.8.Juízo de admissibilidade: rejeição ou recebimento da peça acusatória	962
9. Princípio da publicidade.....	936	24.9.(Des)necessidade de resposta à acusação no procedimento comum sumaríssimo	962
9.1. Realização dos atos processuais em horários noturnos e em qualquer dia da semana	937	24.10. Possibilidade de absolvição sumária	963
9.2. (Im)possibilidade de contagem dos prazos levando-se em consideração apenas os dias úteis.....	937	24.11. Audiência de instrução e julgamento.....	964
10. Princípios referentes às nulidades.....	938	24.11.1. Dever processual de tutela da integridade física e psicológica da vítima (e das testemunhas) pelas partes e pelos demais sujeitos processuais (Lei Mariana Ferrer)	964
10.1.Princípio da instrumentalidade das formas.....	938	25. Sistema recursal no âmbito dos Juizados.....	965
10.2.Princípio do prejuízo	938	25.1.Julgamento pelas turmas recursais.....	965
11. Comunicação dos atos processuais por qualquer meio hábil de comunicação	939	25.2.Apelação nos Juizados	966
12. Registro da audiência.....	940	25.3.Recurso Extraordinário.....	967
13. Citação do acusado.....	940	25.4.Recurso Especial.....	967
13.1.Citação por edital, por carta precatória, por carta rogatória ou por hora certa nos Juizados	940	25.5.Habeas corpus	968
14. Intimações e notificações nos Juizados.....	941	25.6.Mandado de segurança	968
15. Indispensabilidade da defesa técnica	941	25.7.Revisão criminal	968
16. Termo Circunstanciado	943	25.8.Conflito de competência entre Juizado Especial Criminal e Juízo comum.....	969
16.1.Situação de flagrância nas infrações de menor potencial ofensivo.....	945	25.9.Embargos de declaração nos Juizados.....	970
16.2.Afastamento do lar nos casos de violência doméstica	946	26. Execução no âmbito dos Juizados Especiais Criminais	970
17. Impossibilidade de realização imediata da audiência preliminar.....	946	26.1.Aplicação isolada de pena de multa.....	970
18. Falta de comparecimento dos envolvidos	946	26.2.Impossibilidade de conversão de multa não paga em pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos	970
19. Fase preliminar dos Juizados	947	26.3.Execução das penas privativas de liberdade, restritivas de direitos, ou de multa, quando cumulada com as anteriores.....	971
20. Conciliador	947		
21. Composição dos danos civis.....	947		
22. Oferecimento de representação	948		
23. Transação penal.....	949		
23.1.Conceito	949		

27. Despesas processuais	971	4. Gerações de leis da lavagem de capitais.....	993
28. Representação nos crimes de lesões corporais leves e lesões culposas.....	971	5. Fases da lavagem de capitais	994
28.1. Ação penal nos crimes de lesão corporal leve e lesão corporal culposa praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher ..	971	6. Tipos de lavagem.....	996
29. Suspensão condicional do processo.....	973	7. Bem jurídico tutelado.....	997
29.1. Conceito e natureza jurídica.....	973	7.1. Princípio da insignificância e crimes contra a ordem econômico-financeira.....	999
29.2. Requisitos de admissibilidade da suspensão condicional do processo.....	973	8. Da acessoriedade da lavagem de capitais	999
29.3. Suspensão condicional do processo em crimes de ação penal de iniciativa privada	976	9. Sujeitos do crime.....	1001
29.4. Iniciativa da proposta de suspensão condicional do processo	976	9.1. Autolavagem (selflaundering).....	1002
29.5. Momento para a aceitação da proposta.....	977	9.2. Desnecessidade de participação na infração antecedente	1004
29.6. Desclassificação e procedência parcial da pretensão punitiva.....	978	9.3. Participação por omissão.....	1004
29.7. Aceitação da proposta	979	9.4. Advogados.....	1005
29.8. Recurso cabível contra a decisão homologatória da suspensão	981	10. Tipo objetivo	1008
29.9. Condições da suspensão condicional do processo.....	981	10.1. Distinção entre o exaurimento da infração antecedente e o crime de lavagem de capitais	1010
29.10. Revogação da suspensão condicional do processo	983	10.2. Natureza instantânea ou permanente.....	1012
29.10.1. Revogação obrigatória	983	11. Tipo subjetivo.....	1014
29.10.2. Revogação facultativa	984	11.1. Punição exclusivamente a título de dolo	1014
29.11. Extinção da punibilidade.....	984	11.2. Tipo congruente assimétrico (ou incongruente)	1016
29.12. Suspensão condicional do processo em crimes ambientais.....	985	11.3. Dolo eventual	1017
30. Caráter retroativo da Lei nº 9.099/95.....	986	11.4. Prova indiciária do dolo	1020
31. Aplicação da Lei nº 9.099/95 na Justiça Militar	986	11.5. Teoria da cegueira deliberada (instruções da avestruz).....	1021
32. Representação como condição de prosseguibilidade	987	12. Objeto material.....	1023
33. Aplicação subsidiária do Código Penal e do Código de Processo Penal no âmbito dos Juizados.....	988	13. Conflito aparente de normas.....	1024
34. Disposições finais comuns.....	988	14. Revogado rol dos crimes antecedentes.....	1026
34.1. Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais.....	988	15. Tipos de conversão ou transferência e de aquisição e posse.....	1027
34.2. Deslocamento dos Juizados para bairros ou cidades pertencentes à mesma Comarca.....	988	15.1. Conversão dos produtos ilícitos em ativos lícitos	1028
34.3. Criação dos Juizados Especiais	988	15.2. Receptação do produto da infração penal antecedente.....	1028
34.4. Juizados Especiais Itinerantes.....	989	15.3. Importação ou exportação de bens com valores falsos. Subfaturamento e sobrefaturamento.....	1029
34.5. Vigência da Lei nº 9.099/95.....	989	16. Utilização do produto da lavagem na atividade econômica ou financeira.....	1029
34.6. Revogação expressa das Leis 4.611/65 e 7.244/84	989	17. Associação para fins de lavagem de capitais	1030
LAVAGEM DE DINHEIRO – LEI 9.613/1998.....	991	18. Consumação e tentativa	1030
1. Histórico da Lei nº 9.613/98	991	18.1. Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de valores não declarados mantidos no exterior e extinção da punibilidade do crime de lavagem de capitais.....	1031
1.1. Lei nº 12.683/12: a necessidade de se tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de capitais.....	991	19. Causa de aumento de pena.....	1031
2. A expressão “lavagem de dinheiro”	992	20. Colaboração premiada.	1033
3. Conceito de lavagem de capitais.....	993	20.1. (Im)possibilidade de utilização da ação controlada e da infiltração de agentes para apuração dos crimes de lavagem de capitais	1035
		21. Procedimento comum ordinário	1037
		21.1. Procedimento no caso de crimes conexos	1037
		22. Autonomia relativa do processo	1039

22.1. Da questão prejudicial e da influência da coisa julgada no processo referente à infração antecedente	1041	3. Crime de organização criminosa: crime organizado por natureza e por extensão	1076
23. Competência criminal	1042	3.1. Bem jurídico tutelado	1077
23.1. Varas especializadas para processar e julgar os crimes contra o sistema financeiro nacional e os delitos de lavagem de capitais	1045	3.2. Análise do tipo penal	1077
23.2. Reconhecimento da conexão e/ou da continência pelo juízo competente para o processo e julgamento do crime de lavagem de capitais	1047	3.3. Sujeitos do crime	1079
24. Justa causa duplicada	1050	3.4. Consumação e tentativa	1079
25. Suspensão do processo e da prescrição (CPP, art. 366)	1054	3.5. Concurso de crimes	1080
25.1. Aplicação do art. 366 do CPP na Lei de Lavagem de Capitais	1055	3.6. Natureza hedionda do crime de organização criminosa	1080
26. Liberdade provisória	1056	4. Obstrução ou embaraço de investigação de infração penal referente à organização criminosa	1080
27. Recolhimento à prisão para apelar	1057	5. Majorante do emprego de arma de fogo	1082
28. Medidas assecuratórias previstas na Lei de Lavagem de Capitais	1058	6. Agravante referente ao comando da organização criminosa	1082
29. Administração de bens	1062	7. Demais causas de aumento de pena	1083
30. Efeitos da condenação	1063	8. Afastamento cautelar do servidor público de suas funções	1083
31. Colaboração internacional e reciprocidade	1064	9. Perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e interdição para o exercício de função ou cargo público	1085
32. Das pessoas sujeitas à Lei nº 9.613/98	1064	10. Investigação de policiais envolvidos com organizações criminosas	1086
32.1. Da identificação dos clientes e manutenção de registros	1066	11. Início do cumprimento da pena em estabelecimentos penais de segurança máxima para as lideranças de organizações criminosas ou que tenham armas à disposição	1088
32.2. Comunicação de operações suspeitas	1067	12. Da vedação à progressão de regime, ao livramento condicional e a outros benefícios prisionais em relação a condenados por integrar organização criminosa ou por crime praticado por meio de organização criminosa se acaso mantido o vínculo associativo	1088
33. Aplicação subsidiária do Código de Processo Penal	1067	13. Investigação e meios de obtenção de prova	1090
34. Acesso a dados cadastrais dos investigados	1067	13.1. Meios de obtenção de prova passíveis de utilização na persecução penal de organizações criminosas	1092
35. Forma de comunicação dos dados financeiros e tributários	1068	13.1.1. Interceptação ambiental	1092
36. Afastamento do servidor público de suas funções como efeito automático do indiciamento em crimes de lavagem de capitais	1068	13.1.2. Cooperação entre instituições e órgãos na busca de informações que interessem à persecução penal	1092
37. Preservação de dados fiscais pela Receita Federal ...	1069	14. Colaboração premiada	1093
38. Vigência da Lei nº 9.613/98	1069	14.1. Origem e conceito	1093
ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E JUÍZOS		14.2. Natureza jurídica da colaboração premiada	1094
COLEGIADOS – LEIS 12.850/2013 E		14.3. Distinção entre colaboração e delação premiada (chamamento de corrêu)	1095
12.694/2012 1071		14.4. Ética, moral e dever de sigilo	1096
1. Organização criminosa	1071	14.4.1. (Im) possibilidade de o advogado efetuar colaboração premiada contra quem seja ou tenha sido seu cliente ...	1096
1.1. Noções históricas	1071	14.5. Direito ao silêncio	1097
1.2. Ausência de definição legal de organizações criminosas no ordenamento pátrio	1072	14.6. Proposta para formalização de acordo de colaboração premiada (<i>proffer session</i> ou <i>queen for a day</i>)	1099
1.3. (Im)possibilidade de aplicação do conceito constante da Convenção de Palermo	1072	14.7. Previsão normativa	1101
1.4. Vigência da Lei nº 12.694/12	1074		
1.5. Nova Lei das Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/13)	1074		
1.6. Revogação tácita e parcial da Lei nº 12.694/12	1075		
2. Demais possibilidades de aplicação da Lei nº 12.850/13	1076		

14.7.1. Lei de proteção às testemunhas (Lei nº 9.807/99).....	1104	14.15.7. Tramitação sigilosa do pedido de homologação do acordo.....	1140
14.7.2. Nova Lei das Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/13).....	1105	14.15.8. Publicidade do acordo de colaboração premiada.....	1141
14.7.3. (Im) possibilidade de utilização da colaboração premiada no âmbito da ação civil pública por ato de improbidade administrativa.....	1108	15. Ação controlada.....	1142
14.8. Voluntariedade e motivação da colaboração.....	1108	15.1.(Des) necessidade de prévia autorização judicial.....	1143
14.8.1. (Im) possibilidade de celebração de acordo de colaboração premiada com investigados (ou acusados) presos.....	1109	15.2. Flagrante prorrogado, retardado ou diferido	1145
14.9. Eficácia objetiva da colaboração premiada.....	1110	15.3. Entrega vigiada.....	1146
14.10. Prêmios legais.....	1111	16. Infiltração de agentes.....	1147
14.10.1. (Im) possibilidade de sanções premiais extralegis.....	1117	16.1. Conceito e previsão normativa.....	1147
14.11. Sobrestamento do prazo para oferecimento da denúncia ou suspensão do processo, com a consequente suspensão da prescrição.....	1119	16.2. Atribuição para a infiltração: agentes de polícia ...	1148
14.12. Valor probatório da colaboração premiada: regra da corroboração.....	1119	16.2.1. (Im) possibilidade de infiltração de particulares.....	1149
14.13. Observância do contraditório e da ampla defesa.....	1121	16.3. Requisitos para a infiltração.....	1150
14.13.1. A implicação do acordo na ordem de manifestação dos acusados.....	1123	16.4. Duração da infiltração.....	1152
14.14. Direitos do colaborador.....	1124	16.5. Espécies de infiltração.....	1153
14.14.1. Medidas de proteção previstas na legislação específica.....	1124	16.6. Fases da infiltração policial.....	1153
14.14.2. Preservação do nome, da qualificação, da imagem e de outras informações pessoais do colaborador.....	1125	16.7. Distinção entre o agente infiltrado e o agente provocador (entrapment doctrine ou teoria da armadilha).....	1154
14.14.3. Condução, em juízo, separadamente dos demais coautores e partícipes.....	1126	16.7.1. Distinção entre agente infiltrado, informante, denunciante anônimo, agente de inteligência, colaborador, agente encoberto e agente policial disfarçado.....	1155
14.14.4. Participação das audiências sem contato visual com os outros acusados.....	1126	16.8. Infiltração virtual (cibernética ou eletrônica)....	1157
14.14.5. Impossibilidade de se revelar a identidade pelos meios de comunicação.....	1127	16.9. Procedimento para a infiltração.....	1158
14.14.6. Cumprimento de pena ou prisão cautelar em estabelecimento penal diverso dos demais corréus ou condenados.....	1127	16.9.1. Segredo de justiça.....	1160
14.15. Acordo de colaboração premiada.....	1127	16.10. Sustação da operação.....	1161
14.15.1. Conteúdo do acordo de colaboração premiada.....	1128	16.11. Responsabilidade criminal do agente infiltrado.....	1161
14.15.2. Legitimidade para a celebração do acordo de colaboração premiada.....	1130	16.12. Mecanismos de proteção ao agente infiltrado.....	1163
14.15.3. Retratação do acordo.....	1132	16.12.1. Oitiva do agente infiltrado como testemunha anônima.....	1163
14.15.4. Distinção entre retratação, rescisão e anulação do acordo de colaboração premiada.....	1132	17. Acesso a dados cadastrais dos investigados.....	1164
14.15.5. Intervenção do juiz.....	1134	17.1. Lei n. 13.344/16 e o acesso aos dados cadastrais de suspeitos e vítimas.....	1167
14.15.6. Momento para a celebração do acordo de colaboração premiada.....	1139	18. Acesso aos bancos de dados de empresas de transporte.....	1167
		19. Manutenção do sigilo dos dados telefônicos.....	1167
		20. Dos crimes contra a Administração da Justiça no combate às organizações criminosas.....	1168
		20.1. Revelação de identidade de colaborador.....	1168
		20.2. Colaboração caluniosa e fraudulenta.....	1169
		20.3. Quebra de sigilo das investigações.....	1170
		20.4. Sonegação de informações requisitadas.....	1171
		20.5. Obstrução de ações contra o crime organizado.....	1172
		20.6. Conspiração para obstrução de ações contra o crime organizado.....	1174
		21. Procedimento adequado.....	1174

22. Prazo para o encerramento da instrução criminal...	1175	6. Objeto material.....	1203
23. Sigilo das investigações	1176	7. Tipo subjetivo.....	1204
24. Associação criminosa.....	1178	8. Consumação e tentativa	1204
24.1. Análise do tipo penal.....	1179	9. Classificação doutrinária	1204
24.2. Consumação e tentativa.....	1180	10. Causa de aumento de pena.....	1204
24.3. Causas de aumento de pena	1180	11. (In)constitucionalidade da pena de multa invariável.....	1204
24.4. Concurso de crimes	1181	12. Competência criminal	1205
24.5. Solicitação ou contratação do cometimento de crime a integrante de associação criminosa	1181	13. Efeitos da condenação transitada em julgado.....	1205
24.6. Demais associações criminosas	1182	14. Ação penal pública incondicionada.....	1205
24.7. Distinção entre associação criminosa e constituição de milícia privada.....	1183	15. (Ir)relevância da existência de processo administrativo em andamento	1206
24.7. Distinção entre associação criminosa e organização criminosa	1185	TERRORISMO – LEI 13.260/2016.....	1207
25. Aumento da pena do crime de falso testemunho ou falsa perícia	1185	1. Mandados de criminalização	1207
26. Revogação da Lei nº 9.034/95	1186	2. Terrorismo como crime equiparado a hediondo	1208
26.1. Identificação criminal.....	1186	3. Terrorismo: noções preliminares.....	1209
26.2. Liberdade provisória	1186	4. Conceito de terrorismo no Direito comparado.....	1210
26.3. Recolhimento à prisão para apelar.....	1187	4.1. Classificação do terrorismo no Direito comparado.....	1211
26.4. Regime inicial de cumprimento da pena	1188	4.2. Terrorismo no Direito norte-americano.....	1212
27. Vigência da Lei nº 12.850/13	1189	4.3. Terrorismo no Direito espanhol.....	1212
28. JuízoS colegiadoS para o julgamento de crimes praticados por organizações criminosas.....	1189	4.4. Terrorismo no Direito britânico.....	1213
28.1. Distinção entre o juízo colegiado e o juiz sem rosto	1190	5. Conceito de terrorismo no Direito Pátrio	1213
28.2. Atos processuais a serem praticados pelo juízo colegiado	1190	5.1. (In)existência do crime de terrorismo no Brasil antes da Lei n. 13.260/16	1213
28.3. Momento para a formação do órgão colegiado	1191	5.2. Lei Antiterrorismo (Lei n. 13.260/16).....	1214
28.4. Procedimento para a formação do juízo colegiado	1191	6. Bem jurídico tutelado.....	1215
28.5. Medidas de proteção pessoal.....	1194	7. Sujeitos do crime.....	1215
28.6. Varas criminais colegiadas para o julgamento de crimes de pertinência a organizações criminosas armadas ou que tenham armas à disposição (e infrações conexas) e do crime de constituição de milícia privada (e infrações conexas).....	1195	7.1. Sujeito ativo.....	1215
28.7. (In) existência de juízo colegiado das garantias	1196	7.1.1. Qualidade organizacional como elementar do crime de terrorismo.....	1215
TELECOMUNICAÇÕES – LEI 9.472/1997.....	1199	7.1.2. Terrorismo individual: crime unissubjetivo	1216
1. Noções introdutórias.....	1199	7.1.2.1. Lobo solitário	1217
2. Direito intertemporal e o art. 70 da Lei n. 4.117/65 (Código Brasileiro de Telecomunicações).....	1199	7.2. Sujeito passivo	1217
3. Bem jurídico tutelado.....	1200	8. Tipo objetivo	1217
3.1. (Im)possibilidade de aplicação do princípio da insignificância	1201	8.1. Meios utilizados.....	1218
3.2. Desenvolvimento clandestino de telecomunicações e liberdade de expressão.....	1201	8.2. Exposição a perigo de pessoa, patrimônio, paz pública ou incolumidade pública.....	1218
4. Sujeitos do crime.....	1202	9. Tipo subjetivo.....	1219
5. Tipo objetivo	1202	10. Especial motivo de agir (motivação).....	1220
5.1. Elemento normativo: clandestinamente.....	1202	10.1. Xenofobia.....	1221
		10.2. Discriminação.....	1222
		10.3. Preconceito.....	1223
		10.4. Raça	1223
		10.5. Cor.....	1224
		10.6. Etnia.....	1224
		10.7. Religião	1224

11. Especial fim de agir de provocar terror social ou generalizado.....	1225	25. Apologia ao terrorismo.....	1246
11.1. Método terrorista.....	1226	26. Preparação de terrorismo: noções introdutórias.....	1246
11.1.1. Caráter aleatório (ou indiscriminado) de escolha das vítimas (vítimas sem rosto).....	1226	26.1. Bem jurídico tutelado.....	1247
11.1.2. Instrumentalização das vítimas (intimidação massiva).....	1227	26.2. Iter criminis.....	1247
11.1.3. Perspectiva de reiteração dos atos.....	1227	26.3. Tipo objetivo.....	1248
11.1.4. Terrorismo e mídia.....	1228	26.4. Tipo subjetivo.....	1250
11.2. (Des)necessidade de finalidades políticas.....	1228	26.5. Consumação e tentativa.....	1250
11.2.1. Terrorismo com finalidades exclusivamente políticas.....	1229	26.6. Classificação doutrinária.....	1251
11.2.2. Terrorismo com finalidades não exclusivamente políticas.....	1229	26.7. Constitucionalidade da punição de atos preparatórios de terrorismo.....	1251
12. Consumação e tentativa.....	1230	27. Combatentes terroristas estrangeiros: noções introdutórias.....	1252
13. Classificação doutrinária do crime de terrorismo....	1230	27.1. Bem jurídico tutelado.....	1254
14. Definição de atos de terrorismo como norma penal em branco.....	1231	27.2. Sujeitos do crime.....	1254
15. Distinção entre o crime de terrorismo e atos de terrorismo.....	1232	27.3. Tipo objetivo.....	1254
16. Conflito aparente de normas.....	1232	27.4. Tipo subjetivo.....	1255
17. Dos atos de terrorismo do inciso I do §1º do art. 2º da Lei n. 13.260/16.....	1232	27.5. Consumação e tentativa.....	1255
18. Dos atos de terrorismo dos incisos II e III (vetados) do §1º do art. 2º da Lei n. 13.260/16.....	1234	27.6. Classificação doutrinária.....	1256
19. Dos atos de terrorismo do inciso IV do §1º do art. 2º da Lei n. 13.260/16.....	1235	27.7. Liberdade de locomoção.....	1256
20. Dos atos de terrorismo do inciso V do §1º do art. 2º da Lei n. 13.260/16.....	1235	27.8. Causa de diminuição de pena do §2º do art. 5º.....	1256
21. Manifestações sociais e terrorismo.....	1236	28. Financiamento ao terrorismo (art. 6º, caput) e às organizações terroristas (art. 6º, parágrafo único): noções introdutórias.....	1256
21.1. Possibilidade de tipificação dos demais crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	1236	28.1. Bem jurídico tutelado.....	1257
21.2. Tipificação de crimes comuns.....	1237	28.2. Sujeitos do crime.....	1257
22. Distinções necessárias.....	1237	28.2.1. Autofinanciamento.....	1257
22.1. Terrorismo e guerra.....	1237	28.3. Tipo objetivo.....	1257
22.2. Terrorismo de Estado.....	1237	28.4. Tipo subjetivo.....	1258
22.3. Terrorismo e genocídio.....	1239	28.5. Consumação e tentativa.....	1259
22.4. Organizações terroristas, grupos insurgentes e forças beligerantes.....	1239	28.6. Classificação doutrinária.....	1259
23. Direito penal do inimigo e Direito Penal de Terceira Velocidade.....	1240	29. Causa de aumento de pena em relação aos crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	1259
24. Organização terrorista.....	1243	30. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.....	1260
24.1. Bem jurídico tutelado.....	1243	30.1. Antecipação da desistência voluntária e do arrependimento eficaz para atos preparatórios.....	1261
24.2. Análise do tipo penal.....	1243	31. Juiz natural para o processo e julgamento dos crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	1261
24.3. Sujeitos do crime.....	1244	32. Atribuições investigatórias da Polícia Federal em relação aos crimes previstos na Lei n. 13.260/16.....	1262
24.4. Consumação e tentativa.....	1245	33. Medidas assecuratórias.....	1263
24.5. Concurso de crimes.....	1245	34. Administração de bens.....	1263
24.6. Dispositivos vetados do art. 3º da Lei n. 13.260/16.....	1245	35. Cooperação jurisdicional internacional.....	1263
24.7. Classificação doutrinária.....	1246	35.1. Regras fundamentais da cooperação internacional.....	1263
		35.2. Autoridade central.....	1264
		35.3. Tratados internacionais ou acordos bilaterais como normas especiais.....	1264
		35.4. Instrumentos de cooperação internacional.....	1264
		35.5. Colaboração internacional e reciprocidade.....	1265

36. Aplicação das disposições da Lei das Organizações Criminosas para a investigação, processo e julgamento dos crimes previstos na Lei Antiterrorismo	1265	15.1. Modalidade de tortura	1288
37. Aplicação das disposições da Lei dos Crimes Hediondos aos crimes previstos na Lei n. 13.260/16	1266	15.2. Sujeitos do crime	1288
38. Cabimento de prisão temporária em relação aos crimes previstos na Lei de Terrorismo	1266	15.3. Ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal	1288
39. (Im) possibilidade de aplicação da Lei das Organizações Criminosas às organizações terroristas	1267	15.4. Tipo subjetivo	1289
40. Vigência da Lei n. 13.260/16	1267	15.5. Consumação e tentativa	1289
TORTURA – LEI 9.455/1997	1269	15.6. Conflito aparente de normas	1289
1. Noções históricas	1269	15.7. Classificação doutrinária	1290
2. Convenções Internacionais	1269	16. Tortura-omissão	1290
3. Previsão normativa	1270	16.1. Não evitação da prática de qualquer das modalidades de tortura (art. 1º, §2º, 1ª parte)	1290
4. Competência de Justiça	1272	16.1.1. Sujeitos do delito	1291
5. Atribuições investigatórias	1272	16.2. Não apuração da prática de qualquer das modalidades de tortura (art. 1º, §2º, in fine)	1292
6. Bem jurídico tutelado	1272	16.2.1. Sujeitos do delito	1292
6.1. Tortura e o cenário da bomba-relógio (Tortura para salvamento ou <i>Ticking Time Bomb Scenario Theory</i>)	1272	17. Qualificadoras dos crimes de tortura	1292
7. Imprescritibilidade dos crimes de tortura	1274	17.1. Abrangência das qualificadoras do §3º do art. 1º da Lei n. 9.455/97	1293
8. Crime equiparado a hediondo	1275	18. Causas de aumento de pena	1293
9. Formas de tortura	1275	18.1. Crime cometido por agente público	1294
10. Crime de tortura	1276	18.2. Crime cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos	1295
10.1. Tipo objetivo	1276	18.3. Crime cometido mediante sequestro	1295
10.1.1. Sofrimento físico ou mental	1276	19. Efeitos automáticos da condenação	1295
10.2. Tipo subjetivo	1277	19.1. Perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças	1296
10.3. Sujeitos do crime	1277	20. Vedação à liberdade provisória com fiança e (im) possibilidade de concessão de liberdade provisória sem fiança cumulada com as medidas cautelares diversas da prisão	1298
10.4. Consumação e tentativa	1278	21. (Des)necessidade de defesa preliminar nos procedimentos penais referentes ao crime de tortura	1300
10.4.1. Natureza instantânea ou permanente	1278	22. Insuscetibilidade de graça, anistia e indulto	1300
10.5. Conflito aparente de normas	1279	23. Regime inicial de cumprimento de pena	1301
10.6. Materialidade	1279	24. Extraterritorialidade incondicionada da lei penal brasileira	1302
10.7. Classificação do crime	1280	25. Vigência da Lei n. 9.455/97	1303
11. Tortura-confissão	1281	26. Revogação do art. 233 do Estatuto da Criança e do Adolescente	1303
11.1. Prova obtida por meio ilícito	1281	TRÁFICO DE DROGAS – LEI 11.343/2006	1305
12. Tortura-crime	1281	1. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD)	1305
13. Tortura-preconceito	1282	2. Definição de drogas	1305
13.1. Consumação e tentativa	1283	2.1. Norma penal em branco (primariamente remetida)	1306
13.2. Conflito aparente de normas	1283	3. Ressalvas à proibição das drogas	1307
14. Tortura-castigo, vindicativa, punitiva ou intimidatória	1283	4. Porte de drogas para consumo pessoal	1307
14.1. Bem jurídico tutelado	1283	5. Natureza jurídica do art. 28 da Lei de Drogas	1308
14.2. Sujeitos do crime	1283	5.1. (In) constitucionalidade da criminalização do porte de maconha para consumo pessoal	1309
14.3. Tipo objetivo	1285		
14.4. Tipo subjetivo	1286		
14.5. Consumação e tentativa	1286		
14.6. Distinção em relação ao crime de maus-tratos	1286		
15. Figura equiparada ou tortura imprópria (tortura pela tortura)	1287		

6. Bem jurídico tutelado.....	1312	26.1. Flagrante delito e violação de domicílio indepen-	1342
6.1. Princípio da insignificância.....	1313	dentemente de prévia autorização judicial.....	
7. Sujeitos do crime.....	1315	27. Flagrante preparado, flagrante esperado e venda si-	1344
8. Condutas típicas.....	1315	mulada de drogas.....	
8.1. Atipicidade do uso de drogas.....	1315	28. Tipo subjetivo.....	1346
9. Tipo subjetivo.....	1316	29. Sanção penal.....	1346
10. Distinção entre o porte de drogas para consumo		30. Crimes equiparados ao tráfico de drogas.....	1347
pessoal e o tráfico de drogas.....	1316	30.1. Tráfico de matéria-prima, insumos ou produtos	
10.1. Ônus da prova.....	1318	químicos destinados à preparação de drogas....	1347
11. Elemento normativo do tipo: “sem autorização ou		30.1.1. Posse de sementes de plantas	
em desacordo com determinação legal ou regulamen-		destinadas à preparação de drogas.....	1348
tar”.....	1319	30.2. Cultivo de plantas para o tráfico de drogas.....	1350
12. Cultivo de drogas para consumo pessoal.....	1320	30.3. Utilização de local para fins de tráfico.....	1350
13. Penas a serem aplicadas ao porte de drogas para		30.4. Venda ou entrega de drogas, matéria-prima, insu-	
consumo pessoal.....	1321	mo ou produto químico destinado à preparação	
13.1. Advertência sobre os efeitos das drogas.....	1323	de drogas a agente policial disfarçado.....	1351
13.2. Prestação de serviços à comunidade.....	1323	31. Participação no uso indevido de drogas.....	1355
13.3. Medida educativa de comparecimento a programa		31.1. Difusão do vício e do tráfico de drogas e “marchas	
ou curso educativo.....	1324	da maconha”.....	1356
14. Medidas coercitivas de garantia para o cumprimento		32. Cessão gratuita e eventual de drogas para consumo	
das penas do art. 28.....	1324	compartilhado.....	1357
14.1. Admoestação verbal.....	1325	33. Causa de diminuição de pena (<i>tráfico privilegiado</i>).....	1360
14.2. Multa coercitiva.....	1326	33.1. Pressupostos para a incidência da minorante...	1361
14.3. Não tipificação do crime de desobediência.....	1327	33.1.1. Primariedade.....	1361
15. Tratamento especializado não compulsório.....	1328	33.1.2. Bons antecedentes.....	1362
16. Questões diversas.....	1328	33.1.3. Não dedicação a atividades criminosas	
16.1. (Im)possibilidade de utilização do <i>habeas</i>		(traficante eventual).....	1363
<i>corpus</i>	1328	33.1.4. Não integrante de organização	
16.2. Processamento do acusado pela prática da conduta		criminosa.....	1365
descrita no art. 28 da Lei de Drogas como causa		33.2. (Im) possibilidade de utilização de inquéritos ou	
de revogação facultativa da suspensão condicional		de processos criminais em andamento para fins	
do processo.....	1329	de se obstar a aplicação do art. 33, §4º, da Lei	
16.3. Crime militar de porte de drogas para consumo		de Drogas.....	1366
pessoal (CPM, art. 290) e impossibilidade de		33.3. Ônus da prova.....	1367
aplicação do princípio da insignificância.....	1330	33.4. <i>Quantum</i> de diminuição de pena.....	1368
17. Valor da multa coercitiva.....	1331	33.5. Vedação à conversão em pena restritiva de direitos	
18. Prescrição.....	1331	e regime inicial de cumprimento da pena.....	1370
19. Licença prévia para a produção de drogas.....	1332	33.6. Possibilidade de aplicação da minorante aos	
19.1. Cabimento de habeas corpus preventivo visando		crimes de tráfico de drogas cometidos à época	
ao plantio e transporte de Cannabis Sativa para		da revogada Lei nº 6.368/76.....	1370
fins exclusivamente terapêuticos.....	1333	34. Tráfico de maquinário para fabricação de drogas....	1371
20. Destruição imediata de plantações ilícitas e (des)		35. Associação para fins de tráfico.....	1374
necessidade de prévia autorização judicial.....	1335	35.1. Concurso de crimes.....	1376
21. Expropriação de glebas cultivadas com plantações ilícitas		35.2. Pena cominada.....	1376
e confisco de bens de valor econômico apreendidos		35.3. Associação para fins de financiamento do tráfi-	
em decorrência do tráfico de drogas.....	1336	co.....	1377
22. Tráfico de drogas.....	1337	35.4. Associação mista.....	1378
23. Princípio da insignificância e tráfico de drogas.....	1339	36. Financiamento ou custeio ao tráfico de drogas.....	1378
24. Sujeitos do crime.....	1339	36.1. Exceção pluralista à teoria monística do concurso	
25. Condutas típicas.....	1339	de agentes.....	1378
26. Crimes permanentes de tráfico de drogas.....	1342	36.2. Elementos do tipo.....	1379
		36.3. Consumação e tentativa.....	1380

36.4. Autofinanciamento	1380	48.4. Transação penal	1414
37. Colaboração como informante	1381	49. Aplicação das medidas protetivas da Lei de Proteção às testemunhas	1416
38. Prescrição ou ministração culposa de drogas	1384	50. Prisão em flagrante pela autoridade de polícia judiciária	1417
38.1. Crime culposo	1384	50.1. Laudo de constatação e exame toxicológico	1417
38.2. Sujeitos do crime	1384	50.1.1. Ausência de apreensão da droga e comprovação da materialidade	1421
38.3. Consumação	1385	50.2. Destruição das drogas apreendidas	1422
38.4. Comunicação ao respectivo Conselho de Fiscalização Profissional	1385	51. Prazo para a conclusão do inquérito policial	1424
39. Condução de embarcação ou aeronave sob a influência de drogas	1385	52. Relatório da autoridade policial	1425
39.1. Elementos do tipo	1386	52.1. Destinatário dos autos do inquérito policial	1426
39.2. Sob a influência de drogas	1386	52.2. Diligências complementares	1427
39.3. Crime de perigo concreto	1387	53. Agente infiltrado e ação controlada	1427
39.4. Penas e medidas cautelares	1387	54. Providências a serem adotadas pelo Ministério Público após ter vista dos autos do procedimento investigatório	1427
40. Causas de aumento de pena	1389	55. Notificação do acusado após o oferecimento da denúncia	1428
40.1. Transnacionalidade e extraterritorialidade do delito	1390	56. Recebimento da peça acusatória	1430
40.2. Abuso de função pública, missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância	1392	56.1. Absolvição sumária	1431
40.3. Dependências ou imediações de locais onde haja facilidade de disseminação do consumo de drogas em virtude da maior concentração de pessoas	1393	56.2. Designação da audiência	1432
40.4. Execução do crime com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva	1395	56.3. Citação do acusado	1432
40.5. Tráfico entre Estados da Federação ou entre estes e o Distrito Federal	1397	56.4. Afastamento cautelar do servidor público de suas funções	1433
40.6. Envolvimento de criança ou adolescente ou de quem tenha diminuída ou suprimida a capacidade de entendimento e determinação	1398	57. Audiência una de instrução e julgamento	1435
40.7. Financiamento ou custeio da prática do crime	1400	58. Sentença	1437
41. Colaboração premiada	1401	59. Recolhimento à prisão para apelar	1437
42. Individualização da pena	1401	60. Medidas assecuratórias previstas na Lei de Drogas	1438
42.1. Fixação da pena-base e preponderância da natureza e quantidade da droga, da personalidade e da conduta social do agente sobre as demais circunstâncias judiciais do art. 59 do CP	1402	61. Cooperação internacional	1440
43. Fixação da pena de multa	1403	62. Listas de drogas	1440
44. Vedação à concessão de diversos benefícios	1404	63. Liberação dos recursos do FUNAD	1442
45. Inimputabilidade	1404	64. Estímulos diversos a particulares	1442
45.1. Instauração do incidente	1405	65. Falência ou liquidação extrajudicial de estabelecimentos com drogas	1443
45.2. Conclusão do incidente de insanidade mental	1407	66. Competência da Justiça Federal: tráfico internacional de drogas e crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves	1443
45.3. Crime cometido por índios	1408	66.1. Desclassificação do tráfico internacional de drogas e perpetuação da competência da Justiça Federal	1445
46. Semi-imputabilidade	1408	66.2. Delegação de competência federal	1446
47. Tratamento médico	1409	66.3. Competência territorial para o processo e julgamento do tráfico internacional de droga remetida do exterior pela via postal	1447
48. Procedimento penal	1409	67. Destruição de drogas em processos já encerrados ...	1447
48.1. Aplicação da Lei nº 9.099/95 aos crimes de porte e cultivo de drogas para consumo pessoal	1411	68. Celebração de convênios pela União com os Estados e com o Distrito Federal	1448
48.2. Prisão em flagrante e lavratura de termo circunstanciado	1412	69. Vigência da Lei nº 11.343/06	1448
48.3. Medidas cautelares diversas da prisão	1414	70. Revogação da legislação pretérita	1448

TRÂNSITO – LEI 9.503/1997	1449		
1. Noções introdutórias.....	1449	10.1. Fixação do valor da multa.....	1464
2. Crimes de trânsito.....	1449	10.2. (Im) possibilidade de fixação de valor mínimo para reparação de danos morais e estéticos no processo e julgamento dos crimes de trânsito com fundamento no art. 387, inciso IV, do CPP.....	1464
2.1. Crimes de trânsito e infrações de trânsito.....	1450		
3. Aplicação subsidiária do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei n. 9.099/95 aos crimes cometidos na direção de veículos automotores.....	1451	11. Circunstâncias agravantes aplicáveis aos crimes de trânsito	1465
4. (Im) possibilidade de aplicação aos crimes de trânsito de lesão corporal culposa, de embriaguez ao volante e de participação em competição não autorizada do disposto nos arts. 74 (composição civil dos danos), 76 (transação penal) e 88 (representação nos crimes de lesão leve e culposa)	1451	11.1. Dano potencial para duas ou mais pessoas ou com grande risco de grave dano patrimonial a terceiros.....	1466
5. Fixação da pena-base de acordo com o art. 59 do CP, com especial atenção à culpabilidade do agente e às circunstâncias e consequências do crime.....	1453	11.2. Utilização do veículo sem placas, com placas falsas ou adulteradas.....	1467
6. Suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor como sanção principal aplicável aos crimes de trânsito.....	1454	11.3. Sem permissão para dirigir ou carteira de habilitação.....	1468
6.1. Natureza jurídica	1454	11.4. Crime de trânsito praticado com permissão para dirigir ou carteira de habilitação de categoria diferente da do veículo	1469
6.2. Distinção entre a suspensão ou proibição de se obter a permissão/habilitação para dirigir veículo automotor e a perda do direito de dirigir.....	1454	11.5. Crime de trânsito cometido por agente cuja profissão ou atividade exigir cuidados especiais com o transporte de passageiros ou de carga... ..	1470
6.3. Crimes de trânsito que admitem a aplicação dessa pena	1455	11.6. Crime de trânsito com a utilização de veículo em que tenham sido adulterados equipamentos ou características que afetem a sua segurança ou o seu funcionamento de acordo com os limites de velocidade prescritos nas especificações do fabricante	1470
6.4. (Im) possibilidade de aplicação isolada ou cumulativa com outras penas	1456	11.7. Crime de trânsito cometido sobre faixa de trânsito temporária ou permanentemente destinada a pedestres.....	1471
6.5. Duração da pena do art. 292 do CTB e critérios para a sua fixação.....	1456	12. (Im) possibilidade de aplicação da atenuante aos crimes de trânsito	1471
6.6. Distinção entre a pena principal prevista no art. 292 do CTB e a pena restritiva de direitos prevista no art. 47, inciso III, do CP	1457	13. Perdão judicial no Código de Trânsito Brasileiro	1472
6.7. Distinção entre a pena principal prevista no art. 292 do CTB e o efeito extrapenal específico previsto no art. 92, inciso III, do CP	1458	13.1. Perdão judicial	1472
6.8. (Im) possibilidade de aplicação da pena do art. 292 do CTB a motoristas profissionais	1458	13.2. Natureza jurídica da decisão concessiva do perdão judicial	1472
7. Medida cautelar de suspensão do direito de dirigir	1458	13.3. Cabimento de perdão judicial em relação aos crimes de homicídio culposos e lesão corporal culposa na direção de veículo automotor	1473
7.1. Pressupostos.....	1459	14. Imunidade prisional quanto à prisão em flagrante..	1474
7.2. Prazo de duração da medida cautelar.....	1460	15. Homicídio culposos na direção de veículo automotor.....	1476
7.3. (Im) possibilidade de decretação de medidas cautelares pelo juiz de ofício	1460	15.1. Bem jurídico tutelado	1476
7.4. Descumprimento injustificado da suspensão cautelar do direito de dirigir	1460	15.2. (In)constitucionalidade do preceito secundário do art. 302 do CTB	1476
7.5. Cabimento de recurso em sentido estrito.....	1462	15.3. Sujeitos do crime	1477
8. Comunicação da suspensão ou da proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor às autoridades de trânsito.....	1462	15.3.1. Concurso de agentes em crimes culposos.....	1477
9. Reincidência específica em crimes de trânsito e (im) possibilidade de aplicação da pena de suspensão da permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.....	1463	15.4. Estrutura típica do homicídio culposos na direção de veículo automotor	1478
10. Multa reparatória	1463	15.4.1. Elemento normativo do tipo: na direção de veículo automotor.....	1478
		15.4.2. Elementos do tipo de injusto culposos	1479
		15.4.2.1. Conduta voluntária	1479

15.4.2.2. Inobservância do dever objetivo de cuidado.....	1479	16.1.1. Consentimento do ofendido como causa suprallegal de exclusão da ilicitude	1494
15.4.2.3. Produção de resultado não desejado	1480	16.2. Sujeitos do crime	1495
15.4.2.4. Previsibilidade objetiva do resultado.....	1482	16.3. Tipo objetivo.....	1495
15.4.2.5. Concorrência, compensação de culpas e culpa exclusiva da vítima.....	1482	16.4. Objeto material.....	1495
15.4.2.6. Culpa inconsciente (sem representação) e culpa consciente (ou com representação)	1483	16.5. Tipo subjetivo.....	1495
15.4.2.7. Culpa consciente e dolo eventual na direção de veículo automotor	1483	16.6. Consumação e tentativa.....	1495
15.4.2.7.1. (Im) possibilidade de desclassificação pelo juiz sumariante da imputação de homicídio doloso, praticado a título de dolo eventual, para homicídio culposo na direção de veículo automotor (culpa consciente).....	1485	16.7. Classificação doutrinária.....	1496
15.5. Objeto material	1486	16.8. Conflito aparente de normas.....	1496
15.6. Consumação e Tentativa.....	1486	16.9. Causas de aumento de pena	1496
15.7. Classificação doutrinária.....	1487	16.10. Figuras qualificadas	1496
15.8. Causas de aumento de pena	1487	16.11. Perdão judicial.....	1496
15.9. Figuras qualificadas do homicídio culposo na direção de veículo automotor	1488	16.12. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal	1497
15.9.1. Homicídio culposo na direção de veículo automotor qualificado em virtude da participação em racha.....	1489	17. Omissão de socorro ou solicitação de auxílio em caso de acidente de trânsito	1497
15.9.2. Homicídio culposo na direção de veículo automotor qualificado em virtude de o agente conduzir o veículo automotor sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência	1490	17.1. Bem jurídico tutelado	1498
15.10. Questões diversas	1492	17.2. Sujeitos do crime	1498
15.10.1. Conflito aparente de normas.....	1492	17.3. Tipo objetivo.....	1498
15.10.2. Excludentes da ilicitude	1493	17.3.1. Omissão suprida por terceiros, vítima com morte instantânea ou com ferimentos leves	1499
15.10.3. Descrição da modalidade da culpa e inépcia da peça acusatória.....	1493	17.4. Objeto material	1499
15.11. Perdão judicial.....	1494	17.5. Tipo subjetivo.....	1499
15.12. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal	1494	17.6. Consumação e tentativa.....	1499
16. Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor	1494	17.7. Classificação doutrinária.....	1500
16.1. Bem jurídico tutelado	1494	17.8. Princípio da subsidiariedade expressa.....	1500
		17.9. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal...	1500
		18. Fuga de local de acidente.....	1500
		18.1. Bem jurídico tutelado	1500
		18.2. (In) constitucionalidade da criminalização da evasão do local do acidente.....	1500
		18.3. Sujeitos do crime	1501
		18.3.1. Concurso de agentes.....	1502
		18.4. Tipo objetivo.....	1502
		18.5. Tipo subjetivo.....	1502
		18.6. Consumação e tentativa.....	1502
		18.7. Classificação doutrinária.....	1502
		18.8. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal...	1503
		19. Embriaguez ao volante	1503
		19.1. Bem jurídico tutelado	1504
		19.2. Crime de perigo abstrato.....	1504
		19.3. Sujeitos do crime	1504
		19.4. Tipo objetivo.....	1505

19.5. Prova da materialidade do crime de embriaguez ao volante	1507	23.1. Bem jurídico tutelado	1522
19.6. Prova da materialidade da infração administrativa de embriaguez ao volante	1509	23.2. Sujeitos do crime	1522
19.7. Direito intertemporal	1512	23.3. Tipo objetivo	1522
19.8. Tipo subjetivo	1512	23.3.1. Questões controversas	1523
19.9. Consumação e tentativa	1512	23.4. Tipo subjetivo	1524
19.10. Classificação doutrinária	1512	23.5. Consumação e tentativa	1524
19.11. Conflito aparente de normas	1512	23.6. Classificação doutrinária	1524
19.12. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal	1513	23.7. Concurso de crimes	1524
20. Violação de suspensão ou proibição de obter permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor	1513	23.8. Derrogação da contravenção penal de falta de habilitação para dirigir veículo (art. 32 da LCP) em relação à direção sem habilitação em vias terrestres	1525
20.1. Bem jurídico tutelado	1513	23.9. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal	1526
20.2. Sujeitos do crime	1513	24. Confiar a direção de veículo automotor à pessoa não habilitada ou sem condições	1526
20.3. Tipo objetivo	1514	24.1. Bem jurídico tutelado	1526
20.4. Tipo subjetivo	1515	24.2. Crime de perigo abstrato	1527
20.5. Consumação e tentativa	1515	24.3. Sujeitos do crime	1527
20.6. Classificação doutrinária	1515	24.4. Tipo objetivo	1527
20.7. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal	1515	24.5. Tipo subjetivo	1528
21. Omissão na entrega de permissão ou habilitação no prazo legal	1515	24.6. Consumação e tentativa	1528
21.1. Bem jurídico tutelado	1515	24.7. Classificação doutrinária	1529
21.2. Sujeitos do crime	1515	24.8. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal	1529
21.3. Tipo objetivo	1515	25. Trafegar em velocidade incompatível com a segurança em determinados locais	1529
21.4. Tipo subjetivo	1515	25.1. Bem jurídico tutelado	1529
21.5. Consumação e tentativa	1516	25.2. Crime de perigo concreto	1529
21.6. Classificação doutrinária	1516	25.3. Sujeitos do crime	1530
21.7. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal	1516	25.4. Tipo objetivo	1530
22. Participação em competição ou exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor não autorizada	1516	25.5. Tipo subjetivo	1531
22.1. Bem jurídico tutelado	1516	25.6. Consumação e tentativa	1531
22.2. Crime de perigo	1516	25.7. Classificação doutrinária	1531
22.3. Sujeitos do crime	1517	25.8. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal	1532
22.4. Tipo objetivo	1518	26. Fraude processual em caso de acidente automobilístico	1532
22.5. Tipo subjetivo	1519	26.1. Bem jurídico tutelado	1532
22.6. Consumação e tentativa	1520	26.2. Sujeitos do crime	1532
22.7. Classificação doutrinária	1521	26.3. Tipo objetivo	1532
22.8. Figuras preterdolosas qualificadas pela lesão corporal grave e pela morte	1521	26.4. Objeto material	1533
22.9. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal	1521	26.5. Tipo subjetivo	1533
23. Direção sem habilitação	1522	26.6. Consumação e tentativa	1533
		26.7. Classificação doutrinária	1533
		26.8. Subsidiariedade tácita ou implícita	1533
		26.9. Fraude processual e direito de não produzir prova contra si mesmo (nemo tenetur se detegere) ...	1533

26.10. Conflito aparente de normas	1534	penais praticados no contexto da violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e adolescentes.	1555
26.11. Pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal	1534	11. Formas de violência contra a mulher, crianças e adolescentes.....	1556
27. Obrigatoriedade da prestação de serviços à comunidade em determinadas atividades para a hipótese de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos	1534	11.1. Violência física.....	1557
28. Vedação à substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos em relação aos crimes previstos nos arts. 302, §3º, e 303, §2º, do CTB.....	1534	11.2. Violência psicológica	1557
29. Vigência do Código de Trânsito Brasileiro	1535	11.3. Violência sexual.....	1558
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (LEI MARIA DA PENHA) E CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LEI HENRY BOREL) – LEIS 11.340/06 E 14.344/22	1537	11.4. Violência patrimonial.....	1559
I – Nota ao leitor	1537	11.5. Violência moral.....	1560
1. Fundamento normativo da lei maria da penha.....	1538	11.6. Violência institucional.....	1561
2. Fundamento normativo da Lei Henry Borel...	1539	12. Programa de cooperação “Sinal vermelho contra a Violência Doméstica”.....	1562
3. (In) constitucionalidade do tratamento diferenciado entre os gêneros.....	1540	13. Atendimento pela autoridade policial	1562
4. Origem da “Lei Maria da Penha”	1541	13.1. Oitiva da vítima.....	1563
5. Origem da “Lei Henry Borel”	1541	13.1.1. Depoimento de vulnerável (depoimento especial).....	1564
6. Interpretação da Lei Maria da Penha e da Lei Henry Borel.....	1542	13.2. Colheita de outras provas.....	1566
7. Violência doméstica e familiar contra a mulher.....	1542	13.3. Remessa do pedido de medidas protetivas de urgência formulado pela vítima (ou por seu representante legal).....	1567
7.1. Sujeito ativo.....	1544	13.4. Determinação de realização de exame de corpo de delito da ofendida e outros exames periciais necessários.....	1567
7.2. Sujeito passivo	1545	13.5. Oitiva do agressor e das testemunhas.....	1568
7.2.1. (Im) possibilidade de aplicação da Lei Maria da Penha aos casais homoafetivos do sexo masculino e às mulheres travestis ou transexuais nas relações intrafamiliares.....	1546	13.6. Identificação do indiciado e juntada da folha de antecedentes criminais.....	1568
7.2.2. Preponderância da vulnerabilidade do gênero feminino sobre a vulnerabilidade etária	1547	13.7. Verificação de eventual registro de porte ou posse de arma de fogo por parte do agressor	1569
7.3. Âmbito da unidade doméstica	1548	13.8. Remessa dos autos ao Juiz e ao Ministério Público	1569
7.4. Âmbito familiar.....	1549	14. Aplicação subsidiária do Código de outros diplomas normativos	1570
7.5. Qualquer relação íntima de afeto, independentemente de coabitação.....	1550	15. Juizados de Violência Doméstica e Familiar.....	1570
7.6. (Ir) relevância da causa ou da motivação dos atos de violência e da condição do ofensor ou da ofendida (LMP, art. 40-A, incluído pela Lei n. 14.550/23).....	1551	15.1. Juizados ou varas especializadas em crimes contra a criança e o adolescente	1570
8. Violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente	1552	15.2. Crimes dolosos contra a vida praticados no contexto de violência doméstica e familiar.....	1572
9. Violência doméstica e familiar contra a mulher, crianças e adolescentes, como uma das formas de violação dos direitos humanos	1555	15.3. (In)existência de juiz das garantias no contexto da violência doméstica e familiar	1573
10. (Im) possibilidade de aplicação do princípio da insignificância em relação aos crimes e contravenções		15.4. Segredo de justiça em relação ao nome da ofendida nos processos em que se apuram crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.....	1575
		15.5. Assistência jurídica qualificada em favor da vítima de violência doméstica e familiar contra a mulher	1576
		16. (Im) possibilidade de fixação de valor mínimo indenizatório, a título de dano moral, nos casos de violência praticada no âmbito doméstico e familiar.....	1577
		17. Foro de eleição para os processos cíveis.....	1578

18. Ação penal nos crimes de lesão corporal leve e lesão corporal culposa praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.....	1578	28. Medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor	1608
19. Retratação da representação nos crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.....	1580	28.1. Suspensão da posse ou restrição do porte de armas.....	1608
20. (Des)necessidade de designação da audiência para ratificação de representação anteriormente oferecida.....	1582	28.2. Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima.....	1609
21. Vedação à aplicação de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária.....	1583	28.3. Proibição de aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas.....	1610
22. (Im) possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos	1584	28.4. Proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas.....	1611
23. Medidas protetivas de urgência.....	1585	28.5. Proibição de frequentar determinados lugares..	1612
23.1. Natureza jurídica	1587	28.6. Restrição ou suspensão de visitas	1612
23.1.1. Tutela cautelar	1588	28.7. Prestação de alimentos provisionais ou provisórios	1613
23.1.2. Tutela inibitória (nossa posição).....	1589	28.8. Comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação	1615
23.2. Pressupostos	1592	28.9. Acompanhamento psicossocial do agressor.....	1616
23.3. Procedimento para a aplicação das medidas protetivas de urgência	1593	28.10. Monitoração eletrônica simultânea.....	1616
23.3.1. Aplicação isolada ou cumulativa das medidas.....	1593	28.11. Tutela específica.....	1617
23.3.2. Decretação das medidas protetivas de urgência pela autoridade judiciária competente	1594	29. Medidas protetivas de urgência à ofendida.....	1618
23.3.2.1. (Im)possibilidade de a autoridade policial aplicar medidas protetivas de urgência, independentemente de prévia autorização judicial.....	1595	29.1. Encaminhamento da vítima e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou atendimento	1618
23.3.2.2. Decretação de medidas protetivas de urgência e da prisão preventiva de ofício pelo juiz	1597	29.2. Restituição de bens	1618
23.3.3. Legitimidade para o requerimento de decretação de medidas protetivas	1598	29.3. Proibição temporária para compra, venda e locação de propriedade em comum	1618
23.3.4. Contraditório prévio à decretação das medidas protetivas de urgência.....	1600	29.4. Revogação das procurações conferidas pela ofendida ao agressor.....	1619
23.3.4.1. (Des) necessidade de citação do agressor para contestar pedido de aplicação de medidas protetivas de urgência de natureza penal	1601	29.5. Caução provisória mediante depósito judicial..	1619
23.3.5. Descumprimento injustificado das obrigações inerentes às medidas protetivas de urgência	1601	29.6. Manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até 6 (seis) meses.....	1619
23.3.6. Revogabilidade e/ou substitutividade das medidas protetivas de urgência.....	1602	29.7. Auxílio-aluguel.....	1620
23.3.7. Recursos adequados.....	1603	29.8. Demais medidas protetivas de urgência à vítima.....	1620
24. Prisão preventiva.....	1604	30. Crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência.....	1620
25. Possibilidade de concessão de fiança pela autoridade policial.....	1606	30.1. Bem jurídico tutelado.....	1621
26. Intimação da vítima.....	1607	30.2. Sujeitos do crime	1622
27. Intimação do agressor.....	1608	30.3. Tipo objetivo.....	1622
		30.4. Objeto material	1622
		30.5. Tipo subjetivo.....	1623
		30.6. Consumação e tentativa.....	1623
		30.7. (Im) possibilidade de concessão de fiança pela autoridade policial.....	1623
		30.8. (Im)possibilidade de aplicação de outras sanções cabíveis.....	1624
		30.9. Pena, (im)possibilidade de enquadramento como infração de menor potencial ofensivo, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e espécie de ação penal	1624

SUMÁRIO

30.10. Classificação doutrinária	1626	34. (In) aplicabilidade da Lei dos Juizados Especiais Crimi- nais às infrações penais praticadas com violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes	1631
31. Omissão de comunicação à autoridade pública da prática de violência contra criança ou adolescente..	1626	35. Agravante do art. 61, II, alínea “f”, do Código Penal e (im) possibilidade de aplicação em conjunto com as disposições da lei maria da penha	1632
32. Cumulação da competência cível e criminal por varas criminais para o processo e julgamento da violência doméstica e familiar contra a mulher	1627	36. Vigência da Lei Maria da Penha e da Lei Henry Borel.....	1634
33. (In) aplicabilidade da Lei dos Juizados Especiais Cri- minais às infrações penais praticadas com violência doméstica e familiar contra a mulher	1629	BIBLIOGRAFIA	1635